



SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0408/2022

Órgão Demandante:

SPATR - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO

Demandada submetida ao Órgão Técnico por Romulo Fulgoni Branco, em 27/12/2022.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Eletrodomésticos
Data desejada para o objeto	18/07/2023
Órgão Técnico	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO

DESCRIÇÃO:

Aparelhos televisores de 43 e 55 polegadas

OBJETOS:

Objeto	Qtde.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
Televisão	50	Unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
Televisão	8	Unidade	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Valor total estimado				R\$ 190.000,00

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E DA QUANTIDADE:

Trata-se de aquisição de televisões para fins de comunicação institucional/legislativa e apoio em reuniões. Para atender às demandas encaminhadas à SPATR, em função da montagem, readequação e modernização de espaços funcionais. As demandas são oriundas principalmente de gabinetes parlamentares, SGM, SECOM, e outras áreas, com finalidades específicas para cada demanda.

As quantidades foram definidas com base no levantamento de demandas recebidas e também para atendimentos a demandas que surgirem no decorrer do ano de 2023/2024.

Os aparelhos televisores têm tido uma grande demanda na Casa, sendo utilizados em grande parte dos ambientes funcionais do Senado, tais como gabinetes parlamentares, plenários, Comissões, salas de aula, salas de reunião, auditórios etc. As televisões são utilizadas para acompanhar as sessões plenárias e nas comissões, como quadro de aviso dinâmico e também como suporte em salas de reunião para exibição de slides e outros conteúdos gerados pelo computador. A sua falta, portanto, prejudica os trabalhos e atividades que dependem essa ferramenta.

Com o avanço tecnológico, os antigos aparelhos de tubo vêm sendo gradativamente substituídos por aparelhos mais modernos, com funções atualizadas e maior eficiência energética.

Por essa razão, faz-se necessária nova instrução para disponibilização de nova Ata de Registros de Preços para fazer frente às demandas que surgirem no segundo semestre de 2023 e início de 2024. Por



SENADO FEDERAL

tratar-se de Sistema de Registro de Preços, o Senado não tem a obrigação de adquirir os bens, sendo a mesma utilizada para suprir as demandas que ocorrerem no período mencionado.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

A aprovação parcial da demanda inviabiliza o seu adequado atendimento?

NÃO

Qual o risco da não contratação?

Impossibilidade de atendimento as demandas.

Estudo Técnico Preliminar 101/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: não definido

2. Aquisição de televisores

Aquisição de televisores

3. Descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de televisores para fins de comunicação institucional/legislativa e apoio em reuniões. Para atender às demandas encaminhadas à SPATR, em função da montagem, readequação e modernização de espaços funcionais. As demandas são oriundas principalmente de gabinetes parlamentares, SGM, SECOM, ILB e outras áreas, com finalidades específicas para cada demanda.

As quantidades foram definidas com base no levantamento de demandas recebidas e também para atendimentos a demandas que surgirem no decorrer do ano de 2023/2024.

Os aparelhos televisores têm tido uma grande demanda na Casa, sendo utilizados em grande parte dos ambientes funcionais do Senado, tais como gabinetes parlamentares, plenários, Comissões, salas de aula, salas de reunião, auditórios etc. As televisões são utilizadas para acompanhar as sessões plenárias e nas comissões, como quadro de aviso dinâmico e também como suporte em salas de reunião para exibição de slides e outros conteúdos gerados pelo computador. A sua falta, portanto, prejudica os trabalhos e atividades que dependem essa ferramenta.

Com o avanço tecnológico, os antigos aparelhos de tubo vêm sendo gradativamente substituídos por aparelhos mais modernos, com funções atualizadas e maior eficiência energética.

De fato, a melhor solução para o tratamento da demanda em tela é contemplada diante da competitividade na disputa para o fornecimento dos materiais (via pregão eletrônico, menor preço, por item).

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Patrimônio	Romulo Fulgoni



5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos da contratação deverão ser fornecidos em conformidade com as exigências e disposições do Termo de Referência.

Os objetos contratados deverão ter prazo de validade e/ou garantia mínima de 12 meses contados do momento da entrega do produto.

Critérios e práticas de sustentabilidade

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Advocacia Geral da União, foram identificadas categorias principais de materiais e, considerando possuir itens desta contratação abrangidos no Guia, serão incluídas recomendações propostas no Termo de Referência.

Modalidade de licitação

Considerando que os objetos a serem contratados são de natureza comum, será adotada a licitação na modalidade de pregão eletrônico. Deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, pois há necessidades de contratações frequentes e é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

A Ata de Registro de preços resultante deverá ter vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021. Não haverá óbice à participação exclusiva de ME e EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006,

6. Levantamento de Mercado

Não foram identificadas outras metodologias, tecnologias ou inovações que atendam às necessidades da administração, a não ser a aquisição por meio de pregão eletrônico.

7. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de materiais, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, por meio de sistema de registro de preços com vigência pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para cada item relacionado consta nos anexos da Solicitação ao Comitê de Contratações.

9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação consta nos anexos da Solicitação ao Comitê de Contratações.



10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Caso seja adotado o parcelamento, é provável que haja perda de economia de escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes em andamento no Senado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda objeto deste estudo foi planejada e será incluída em Solicitação ao Comitê de Contratações do Senado Federal.

13. Resultados Pretendidos

Espera-se suprir a necessidade dos materiais relacionados pelas diversas áreas requisitantes do Senado Federal, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais por meio de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz e de fácil operacionalização.

14. Providências a serem Adotadas

No específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Senado Federal para a contratação do objeto deste estudo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com essa contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável. Este modelo já vem sendo adotado pelo Senado Federal e se mostrou eficiente para suprir as de

17. Responsáveis

ROMULO FULGONI BRANCO

Coordenador Geral da SPATR



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_23069.151373_2022_72.pdf (970.15 KB)
- Anexo II - Planilha final.pdf (715.15 KB)



Anexo I - SEI_23069.151373_2022_72.pdf



Unidade de Recurso	Item	Quantidade Solicitada	Número do Planejamento	Solicitante	Justificativa
TCE - ESCOLA DE ENGENHARIA	1	5	209/2022	2147477 - TAIS OLIVEIRA DE FREITAS	Substituir aparelhos danificados ou instalar em locais necessários, como salas de aula, administrativas, auditório e laboratórios.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	1	2	299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	1	5	613/2022	307854 - CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEADER	Atender as necessidades das coordenadorias e projetos cadastrados no SIGProj e aprovado na câmara técnica de extensão.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	1	1	696/2022	2185299 - ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA	Material a ser usado no departamento MCV
TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1	2	307/2022	2258293 - RAMON LOPES DO NASCIMENTO	Planejamento feito pela Comissão de Compras do TEP (DTS TEP 017/20). Materiais para secretaria do Departamento e para os gabinetes dos professores.
IET - INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS	1	1	892/2022	2151902 - THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA	Equipamentos para instalação em salas de aula recém destinadas ao Instituto.
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	1	8	948/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	1	2	977/2022	1630027 - ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS	material para uso administrativo e para atendimento a comunidade acadêmica
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	1	6	1226/2022	9999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	1	1	1286/2022	1860740 - IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ	Para atender a sala de trabalho da CGDI, uma vez que o aparelho atuou já apresentou diversos defeitos.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	2	1	299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	2	5	611/2022	307854 - CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEADER	Atender as necessidades das coordenadorias e projetos cadastrados no SIGProj e aprovado na câmara técnica de extensão.
TIC - INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	2	8	1138/2022	1642886 - RAFAEL SANTOS TAVARES	Aparelhos de ar-condicionado para substituir os equipamentos defeituosos. Ao todo, os espaços que utilizam esse tipo de aparelho são: mais de 60 gabinetes de professor, salas de monitoria e outros ambientes menores, como gabinetes de alunos de pós-graduação bolsistas. Destaca-se que os atuais aparelhos de ar da Unidade foram entregues junto ao prédio pela construtora ATP Engenharia e ainda não possuem número de tombamento. Acredita-se que devido ao período de trabalho remoto, sem utilização dos mesmos e à oxidação causada pela proximidade à baia, essa solicitação atenderá apenas parcialmente a necessidade de 2022.
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	3	3	246/2022	2258064 - ANGELICA DE OLIVEIRA RAEADER	Para ficar no lugar dos que não estão funcionando
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	3	5	299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
PEP - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	3	2	784/2022	2031865 - RAFAEL DUARTE XAVIER	Equipamento necessário para atividades acadêmicas da Escola de Engenharia de Petrópolis.
PNA - PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	3	1	816/2022	1257674 - VIVIAN WAHLRICH	Ar condicionado para implementação de uma sala de estudos para os alunos do PPGCN.
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	3	5	1029/2022	9999999999 - CLAUDIA COSTA DA SILVA	Inclusão de itens para á reserva técnica da PROGRAD e UNIDADES.
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	3	3	1226/2022	9999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	3	50	1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
TCE - ESCOLA DE ENGENHARIA	4	10	209/2022	2147477 - TAIS OLIVEIRA DE FREITAS	Substituir aparelhos danificados ou instalar em locais necessários, como salas de aula, administrativas, auditório e laboratórios.
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	4	5	608/2022	307854 - CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEADER	Atender as necessidades das coordenadorias e projetos cadastrados no SIGProj e aprovado na câmara técnica de extensão.
TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	4	2	307/2022	2258293 - RAMON LOPES DO NASCIMENTO	Planejamento feito pela Comissão de Compras do TEP (DTS TEP 017/20). Materiais para secretaria do Departamento e para os gabinetes dos professores.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	4	2	779/2022	2870033 - CAMILLA FERNANDES DE AQUINO	Para substituição de 2 aparelhos de ar condicionado Split com defeito para sala do LARE
DEMB - DISPENSÁRIO ESCOLA MAZZINI BUENO	4	1	187/2022	1081203 - BARBARA POMPEU CHRISTOVAM	Necessário à reposição na unidade de ar danificado e defasado pelo uso.
EST - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	10	828/2022	1649941 - FLAVIA AREIAS CORREIA CARDOSO	equipamento necessário para salas de aula
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	4	1	977/2022	1630027 - ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS	material para uso administrativo e para atendimento a comunidade acadêmica
IAC - INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS	4	3	1063/2022	362814 - LENIN DOS SANTOS PIRES	Equipamento para apoio de atividades de pesquisa, ensino e extensão das unidades vinculadas ao IAC
INF - INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÁDUA	4	1	1144/2022	308409 - BENICIO JORGE BRASIL NETO	APARELHO PARA SALA.
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	50	1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	5	5	299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	5	5	616/2022	307854 - CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEADER	Atender as necessidades das coordenadorias e projetos cadastrados no SIGProj e aprovado na câmara técnica de extensão.
EST - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	10	828/2022	1649941 - FLAVIA AREIAS CORREIA CARDOSO	equipamento necessário para salas de aula
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	6	1	106/2022	1064446 - ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO	Para o ambientalizar o espaço do lacord apropriadamente
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	6	5	615/2022	307854 - CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEADER	Atender as necessidades das coordenadorias e projetos cadastrados no SIGProj e aprovado na câmara técnica de extensão.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	6	1	977/2022	1630027 - ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS	material para uso administrativo e para atendimento a comunidade acadêmica
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	6	2	1085/2022	2870033 - CAMILLA FERNANDES DE AQUINO	Para sala de microfilme do LARE da Coordenação de Arquivos
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	6	3	1226/2022	9999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	6	50	1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
VEI - ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA	7	3	122/2022	1551778 - CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA	A aquisição de Ar Condicionado se justifica para equipar as salas de aula da EEIMVR.
TCE - ESCOLA DE ENGENHARIA	7	5	209/2022	2147477 - TAIS OLIVEIRA DE FREITAS	Substituir aparelhos danificados ou instalar em locais necessários, como salas de aula, administrativas, auditório e laboratórios.



CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	7	5	299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	7		5 614/2022	307854 - CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER	Atender as necessidades das coordenadorias e projetos cadastrados no SIGProj e aprovado na câmara técnica de extensão.
EST - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7		10 828/2022	1649941 - FLAVIA AREIAS CORREIA CARDOSO	equipamento necessário para salas de aula
ESD - FACULDADE DE DIREITO	7		12 916/2022	1670592 - LETICIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA	Para manutenção das aulas
GGO - DEPARTAMENTO DE GEOLÓGIA E GEOFÍSICA	7		4 1019/2022	2246300 - WAGNER MOREIRA LUPINACCI	Ar-condicionado para salas de aula, laboratórios de informática e salas de projetos.
ESE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO	7		4 1099/2022	1861197 - FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA NETO	Equipamento necessário para espaços que não possuem quantidade de BTUs adequada: 309 (secretaria), 214 e 216 (salas de aula). E também para sala de direção.
CME - ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA	7		1 1346/2022	1207.114.009 - DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO	Material para suporte as aulas na Escola de Enfermagem
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	7	50	1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
TCE - ESCOLA DE ENGENHARIA	8		10 209/2022	2147477 - TAIS OLIVEIRA DE FREITAS	Substituir aparelhos danificados ou instalar em locais necessários, como salas de aula, administrativas, auditório e laboratórios.
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	8	50	1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	8	50	1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
VEI - ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA	9		5 122/2022	1551778 - CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA	A aquisição de Ar Condicionado se justifica para equipar as salas de aula da EEIMVR.
TCE - ESCOLA DE ENGENHARIA	9		4 209/2022	2147477 - TAIS OLIVEIRA DE FREITAS	Substituir aparelhos danificados ou instalar em locais necessários, como salas de aula, administrativas, auditório e laboratórios.
ICM - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ	9		1 962/2022	2425586 - CORA CAROLINA FERREIRA VELOSO	O planejamento visa aquisição de material permanente para suprir as demandas do Instituto em 2022.
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	9		30 1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
TCE - ESCOLA DE ENGENHARIA	10		5 209/2022	2147477 - TAIS OLIVEIRA DE FREITAS	Substituir aparelhos danificados ou instalar em locais necessários, como salas de aula, administrativas, auditório e laboratórios.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	10		2 289/2022	1677560 - THIAGO RIBEIRO PESSANHA	MATERIAL A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MSV
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	10		10 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	10		5 609/2022	307854 - CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER	Atender as necessidades das coordenadorias e projetos cadastrados no SIGProj e aprovado na câmara técnica de extensão.
IET - INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS	10		1 892/2022	2151902 - THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA	Equipamentos para instalação em salas de aula recém destinadas ao Instituto.
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	10	50	1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	11		6 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	11		1 746/2022	1465376 - VERONICA NOVAES ESTEVES	Item para auxiliar na limpeza das estantes e da Biblioteca da Faculdade de Medicina no geral
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	12		1 240/2022	1730600 - DANIELI BRABO DE MORAES	Este item é para tirar a poeira que fica acumulada nos livros na estante da BIF.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	12		2 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	12		1 907/2022	215086332 - FERNANDA MOURA MARTINS	BINF - Equipamento para auxiliar na limpeza das estantes, persianas, chão, entre outros.
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	12		2 948/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	12		1 977/2022	1630027 - ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS	material de uso administrativo para limpeza de estantes do acervo
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	12		1 1295/2022	1740440 - CRISTIANE ALVES AMARAL CASTRO	BFD. Apoio ao funcionamento diário da unidade. Servirá para aspirar nossas estantes internas, teclado, entre outros.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	13		1 106/2022	1064446 - ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO	para uso no lacord
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	13		1 213/2022	1101948 - CARLOS JOSE GONCALVES FRANCO	Uso para guarda de livros nas estantes da Biblioteca
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	13		1 316/2022	1280523 - FERNANDA ARAUJO DE SOUSA	Necessária para alcançar os livros que estão nas prateleiras superiores das estantes da unidade CORES.
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	13		3 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
TEC - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	13		1 861/2022	2015153 - CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA	Banqueta para acessar alguns equipamentos mais altos durante ensaios no LAMCO
CMN - FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMILIA DE JESUS FERREIRO	13		2 966/2022	308318 - WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ	Item para ser utilizado nas consultas do Ambulatório da Faculdade de Nutrição.
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	13		3 968/2022	9999999999 - CLAUDIA COSTA DA SILVA	Inclusão de itens para á reserva técnica da PROGRAD .
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	13		1 977/2022	1630027 - ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS	material para uso interno na manutenção e limpeza das estantes do acervo
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	14		6 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	14		1 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	14		10 896/2022	1081962 - LEILA GATTI SOBREIRO	MATERIAL A SER UTILIZADO PELA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE CURSO
TIC - INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	14		2 1146/2022	1642886 - RAFAEL SANTOS TAVARES	Bebedouros para eventual substituição de equipamentos defeituosos. Os prédios do Instituto de Computação possuem grande fluxo de alunos e a rápida substituição de bebedouros com mau funcionamento é importante.
CMF - FACULDADE DE FARMÁCIA	14		3 1277/2022	6302975 - SELMA RODRIGUES DE CASTILHO	material para atendimento às necessidades da comunidade da Faculdade de Farmácia
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	15		10 1202/2022	9999999999 - CLAUDIA COSTA DA SILVA	Inclusão de itens para á reserva técnica da PROGRAD e UNIDADES.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	16		1 977/2022	1630027 - ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS	material de uso administrativo para atendimento a comunidade acadêmica
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	16		2 1226/2022	9999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	17		5 955/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB
EGG - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	18		1 179/2022	1832710 - IZAQUE JERONIMO COSTA JUNIOR	Planejamento de equipamentos para refeitório.
RHS - INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE - RIO DAS OSTRAS	18		1 1689/2022	2310585 - SHAIANNE MACEDO FONTES ROSA DE SOUZA	Para instalação no primeiro andar do Instituto para atender aos alunos e servidores.
CMAR - INSTITUTO BIOMÉDICO	18		5 955/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB



TIC - INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	18	1 1146/2022	1642886 - RAFAEL SANTOS TAVARES	Justifica-se o planejamento de um bebedouro industrial (coluna inox 100 litros), para possivelmente atender aos cerca de 1200 alunos do Instituto de Computação matriculados nos dois cursos de graduação presenciais oferecidos pelo nosso departamento, os alunos de pós-graduação, além de alunos de outras unidades que estão matriculados em disciplinas ministradas no prédio de salas de aula do IC. Além disso, o bebedouro atenderá aos participantes o andar de salas de aula, onde pretende-se instalá-lo, que ainda não possui um equipamento de grande vazão.
CMF - FACULDADE DE FARMÁCIA	18	1 1277/2022	6302975 - SELMA RODRIGUES DE CASTILHO	material para atendimento às necessidades da comunidade da Faculdade de Farmácia
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	18	20 1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	19	3 1202/2022	999999999 - CLAUDIA COSTA DA SILVA	Inclusão de itens para á reserva técnica das UNIDADES.
COLUNI - COLEGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS	19	4 1258/2022	2084834 - CHARLESTON JOSE DE SOUSA ASSIS	Atender às necessidades do prédio sede e do prédio anexo.
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	19	20 1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
COLUNI - COLEGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS	20	4 1258/2022	2084834 - CHARLESTON JOSE DE SOUSA ASSIS	Atender às necessidades do prédio sede e do prédio anexo.
ESS - ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL	21	2 112/2022	115086030 - LEONARDO HONORATO AMORIM	Atender as demandas administrativas da Escola de Serviço Social.
EGG - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	21	1 179/2022	1832710 - IZAQUE JERONIMO COSTA JUNIOR	Planejamento de equipamentos para refeitório.
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	21	1 245/2022	2258064 - ANGELICA DE OLIVEIRA RAEDER	Como a PLAP foi para o 5º andar, o número de pessoas aumentou e passou a ter a necessidade de ter mais um por causa do volume de pessoas
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	21	2 289/2022	1677560 - THIAGO RIBEIRO PESSANHA	MATERIAL A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MSV
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	21	6 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	21	1 675/2022	2185299 - ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA	Material a ser usado pelo MCV
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	21	4 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
EST - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	21	2 828/2022	1649941 - FLAVIA AREIAS CORREIA CARDOSO	equipamento necessário para uso dos servidores
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	21	2 896/2022	1081962 - LEILA GATTI SOBREIRO	MATERIAL A SER UTILIZADO PELA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE CURSO
EGH - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	21	3 864/2022	1938847 - JEAN PIERRE DE MENEZES MARTINEZ	Para atendimento das necessidades dos espaços administrativos e atividades acadêmicas do Instituto
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	21	3 948/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	21	5 967/2022	999999999 - CLAUDIA COSTA DA SILVA	Inclusão de itens para á reserva técnica das UNIDADES.
SCS - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	21	1 735/2022	1944770 - RENATO RESENDE VASCONCELLOS	UNITEVÉ- SCS-Para atender a Superintendência.
ESE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO	21	4 995/2022	1861197 - FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA NETO	Equipamento necessário para reposição de inservíveis nas copas dos setores administrativos.
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	21	1 1226/2022	999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
CMM - FACULDADE DE MEDICINA	21	7 1249/2022	311516 - ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA	Uso interno departamentos
MOT - DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA	21	1 1325/2022	1755903 - PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	Aquisição de cafeteria para ajudar no café da manhã dos funcionários do MOT, além de oferecer coffee break em concurso realizados pelo Departamento de Odontotécnica.
STI - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21	1 1353/2022	307817 - LEILA SOARES GONCALVES	para uso administrativo
IME - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	22	1 1074/2022	1837476 - FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO	Equipamento necessário para transportar materiais dentro dos blocos G e H, facilitando a organização e distribuição de materiais.
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	22	2 1226/2022	999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
CMN - FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMILIA DE JESUS FERREIRO	23	1 966/2022	308318 - WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ	Item para ser utilizado nas aulas práticas e pesquisas nos laboratórios.
TIC - INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	23	1 1217/2022	1642886 - RAFAEL SANTOS TAVARES	Material planejado para ficar à disposição da zeladoria do Instituto de computação, dando suporte à realização de pequenas manutenções, transporte de materiais e outros serviços que demandem esse tipo de equipamento.
CDR - COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS - STRICTO SENSU	24	1 959/2022	1855110 - FERNANDA CANDIDO DA SILVA SANTOS	Para a sala da Coordenação do Programa.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	25	2 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
INF - INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÁDUA	25	4 1144/2022	308409 - BENICIO JORGE BRASIL NETO	MATERIAL PARA AUDITÓRIO DO PRÉDIO.
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	10 1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	26	2 106/2022	1064446 - ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO	Para ambientalizar o espaço do lacord e da sala de quarentena sob a responsabilidade do lacord
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	26	2 316/2022	1280523 - FERNANDA ARAUJO DE SOUSA	Importante para controlar a umidade do ar e preservação do acervo raro e especial da unidade CORES.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	26	3 711/2022	3138772 - ISIS MARIA DA GRACA FERREIRA SANTOS	Este item será utilizado na sede da SDC, pois as salas são extremamente úmidas, acarretando mofo nas paredes e no material permanente.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	26	2 971/2022	2999479 - BRUNNIA DIAS MATHIAS	CBI - PARA SER UTILIZADO NA CBI SEDE
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	26	4 1085/2022	2870033 - CAMILLA FERNANDES DE AQUINO	Para sala de microfilme do LARE da Coordenação de Arquivos
ICM - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ	27	1 962/2022	2425586 - CORA CAROLINA FERREIRA VELOSO	O planejamento vísá aquisição de material permanente para suprir as demandas do Instituto em 2022.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	28	5 300/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MTA
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	28	2 955/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB
VEI - ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA	29	1 157/2022	1088759 - MARCO ANTONIO FURTADO AUGUSTO	MATERIAL USADO PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	29	5 300/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MTA
TEC - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	29	1 861/2022	2015153 - CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA	Escada a ser utilizada para acessar os armários mais altos no LAMCO
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	29	1 955/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB



CMN - FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMILIA DE JESUS FERREIRO	29	1 966/2022	308318 - WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ	Item para ser utilizado nas aulas práticas e pesquisas nos laboratórios.
SOMA - Superintendência de Operações e Manutenção	29	5 843/2022	M015.217.002 - CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	Material para manutenção predial.
TIC - INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	29	1 1217/2022	1642886 - RAFAEL SANTOS TAVARES	Material planejado para ficar à disposição da zeladoria do Instituto de computação, dando suporte à realização de pequenas manutenções, transporte de materiais e outros serviços que demandem esse tipo de equipamento.
SOMA - Superintendência de Operações e Manutenção	30	5 843/2022	M015.217.002 - CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	Material para manutenção predial.
SOMA - Superintendência de Operações e Manutenção	31	5 843/2022	M015.217.002 - CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	Material para manutenção predial.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	32	1 275/2022	1677560 - THIAGO RIBEIRO PESSANHA	MATERIAL A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MSV
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	32	1 711/2022	3138772 - ISIS MARIA DA GRACA FERREIRA SANTOS	Este item será utilizado pela Secretaria para organização do escaninho, do almoxarifado entre outras atividades.
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	32	4 955/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	33	3 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	33	1 1226/2022	999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	34	1 289/2022	1677560 - THIAGO RIBEIRO PESSANHA	MATERIAL A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MSV
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	34	6 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	34	1 434/2022	2185299 - ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA	Material a ser usado pelo departamento MCV
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	34	1 696/2022	2185299 - ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA	Material a ser usado no departamento MCV
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	34	1 711/2022	3138772 - ISIS MARIA DA GRACA FERREIRA SANTOS	Este item destina-se à copa para atender a demanda dos servidores lotados na sede que utilizam este ambiente para fazer suas refeições.
VCX - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DE VOLTA REDONDA	34	1 713/2022	2633238 - LETICIA LOPES TAVARES DE LIMA BARBOSA	O forno será utilizado para substituição do atual forno da copa do VCX que vem apresentando defeito.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	34	1 766/2022	1975314 - RONALDO HERTEL NEIRA	MATERIAL A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MZO
EST - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	34	2 828/2022	1649941 - FLAVIA AREIAS CORREIA CARDOSO	equipamento necessário para uso dos servidores
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	34	1 896/2022	1081962 - LEILA GATTI SOBREIRO	MATERIAL A SER UTILIZADO PELA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE CURSO
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	34	4 948/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	34	5 967/2022	999999999 - CLAUDIA COSTA DA SILVA	Inclusão de itens para á reserva técnica da PROGRAD e UNIDADES.
CDR - COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS - STRICTO SENSU	34	1 959/2022	1855110 - FERNANDA CANDIDO DA SILVA SANTOS	Para a sala da Coordenação do Programa.
EGG - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	35	3 179/2022	1832710 - IZAQUE JERONIMO COSTA JUNIOR	Planejamento de equipamentos para refeitório.
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	35	2 244/2022	2258064 - ANGELICA DE OLIVEIRA RAEDER	Como a PLAP foi para o 5º andar, o número de pessoas aumentou e passou a ter a necessidade de ter mais um por causa do volume de pessoas
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	35	5 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
STA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	35	1 781/2022	1560722 - ANGELA MARIA MOREIRA DE FREITAS	Para equipar o refeitório do departamento que será muito utilizado devido aos riscos de fazer as refeições fora da uff, devido à pandemia
EGH - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	35	2 864/2022	1938847 - JEAN PIERRE DE MENEZES MARTINEZ	Para atendimento das necessidades dos espaços administrativos e atividades acadêmicas do Instituto
ESD - FACULDADE DE DIREITO	35	3 916/2022	1670592 - LETICIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA	Para qualidade do espaço comum
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	35	6 948/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB
ICM - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ	35	1 962/2022	2425586 - CORA CAROLINA FERREIRA VELOSO	O planejamento visa aquisição de material permanente para criação de espaço destinado a refeição dos estudantes.
ESE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO	35	4 995/2022	1861197 - FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA NETO	Equipamento necessário para reposição de inservíveis nas copas dos setores administrativos.
GGO - DEPARTAMENTO DE GEOLÓGIA E GEOFÍSICA	35	2 1019/2022	2246300 - WAGNER MOREIRA LUPINACCI	Micro-ondas para atender alunos e professores para as copas do novo prédio do Instituto de Geociências.
TIC - INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	35	1 1210/2022	1642886 - RAFAEL SANTOS TAVARES	Planeja-se a aquisição de mais um equipamento para uso na sala de convivência do Instituto de Computação. A sala atende a professores, técnicos-administrativos, alunos de pós-graduação, funcionários terceirizados e ainda, professores convidados, membros de bancas de defesa e outras pessoas recebidas na Unidade. Essa aquisição auxiliará no melhor atendimento à demanda por esse tipo de equipamento.
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	35	20 1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
ESD - FACULDADE DE DIREITO	36	1 916/2022	1670592 - LETICIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA	Para manutenção das atividades administrativas
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	36	1 1226/2022	999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
RHS - INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE - RIO DAS OSTRAS	37	1 689/2022	2310585 - SHIANNE MACEDO FONTES ROSA DE SOUZA	Destruir documentos confidenciais ou restritos.
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	37	2 1226/2022	999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	38	10 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	38	1 432/2022	2185299 - ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA	Material a ser usado pelo departamento MCV
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	38	3 617/2022	307854 - CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER	Atender as necessidades das coordenadorias e projetos cadastrados no SIGProj e aprovado na câmara técnica de extensão.
EGG - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	38	1 703/2022	1832710 - IZAQUE JERONIMO COSTA JUNIOR	Material utilizado na infra estrutura dos prédios Blocos O e P do Instituto de Geociências da UFF.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	38	1 711/2022	3138772 - ISIS MARIA DA GRACA FERREIRA SANTOS	Este item destina-se à copa para atender a demanda dos servidores lotados na sede que utilizam este ambiente para fazer suas refeições.
VCX - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DE VOLTA REDONDA	38	1 713/2022	2633238 - LETICIA LOPES TAVARES DE LIMA BARBOSA	A geladeira será utilizada para substituição da atual geladeira da copa do VCX que vem apresentando defeito.



EST - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	38	1 828/2022	1649941 - FLAVIA AREIAS CORREIA CARDOSO	equipamento necessário para uso dos servidores
EGB - INSTITUTO DE BIOLOGIA	38	2 866/2022	1087059 - LIDIA MARIA DA FONTE DE AMORIM	Equipamento para a copa do departamento
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	38	5 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
ESR - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	38	1 897/2022	L141.209.027 - CARMELITA FREITAS DOS SANTOS RIBEIRO	Finalidade de atender a demanda de substituição da geladeira da copa do bloco A do Instituto ESR.
ESE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO	38	1 995/2022	1861197 - FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA NETO	Equipamento necessário para reposição de inservível na Secretaria de Curso de Graduação em Pedagogia
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	38	1 1226/2022	9999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	38	10 1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	39	2 1226/2022	9999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
MOT - DEPARTAMENTO DE ODONTO TÉCNICA	39	1 1327/2022	1755903 - PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	Para auxiliar no café da manhã dos funcionários do MOT.
PROGEPE - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	40	1 104/2022	3140217 - ISABELLE FERREIRA DOS SANTOS PESSANHA	Considerando as atividades e planejamento das respectivas divisões da CASQ, pedimos, por gentileza, a inclusão dos seguintes itens no Planejamento de compras da CASQ 2022.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	40	1 123/2022	1782452 - LETICIA APARECIDA DE ARAUJO GOMES	BRO - esse item foi rejeitado no planejamento de 2019, porém é necessário para a BRO, pois há projetos relacionados a oficinas artesanais que funcionam no espaço da BRO e a guilhotina é um item fundamental na facilitação do trabalho dessas oficinas.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	40	1 185/2022	1905671 - ALANDA DO VALLE VITORINO	BIB. Uso na oficina de pequenos reparos e nos informes direcionados aos usuários
EGG - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	40	4 224/2022	1832710 - IZAQUE JERONIMO COSTA JUNIOR	Material utilizado nas secretarias das Coordenações, Departamentos e Direção do Instituto de Geociências da UFF. Além de ser utilizado nas salas de aula do prédio. O quantitativo se justifica pois será utilizado durante todo o ano.
EGA - INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL	40	2 993/2022	3144548 - THAMMY RAYSA VIEIRA VELOZO	Para uso pelo Núcleo de Comunicação
PTU - COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO - STRICTO SENSU	40	1 1336/2022	2504451 - MARCELLO DE BARROS TOME MACHADO	corte de papel
EGB - INSTITUTO DE BIOLOGIA	41	1 866/2022	1087059 - LIDIA MARIA DA FONTE DE AMORIM	Material a ser usado em aulas práticas de cinética enzimática
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	41	2 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	42	5 300/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MTA
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	42	1 696/2022	2185299 - ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA	Material a ser usado no departamento MCV
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	42	1 919/2022	2185299 - ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA	Material a ser usado pelo departamento MCV
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	42	1 948/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB
EGA - INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL	42	1 993/2022	3144548 - THAMMY RAYSA VIEIRA VELOZO	Para substituição de lixeira quebrada
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	43	5 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	44	6 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	45	1 172/2022	2870033 - CAMILLA FERNANDES DE AQUINO	Necessário para necessidades básicas dos servidores do prédio
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	45	1 185/2022	1905671 - ALANDA DO VALLE VITORINO	BIB. Substituir purificador em estado precário
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	45	1 289/2022	1677560 - THIAGO RIBEIRO PESSANHA	MATERIAL A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MSV
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	45	10 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	45	1 674/2022	2185299 - ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA	Material a ser usado pelo MCV
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	45	5 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
TEC - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	45	1 754/2022	2524327 - RENATA GONCALVES FAISCA	Para uso no Departamento de Engenharia Civil
PROGEPE - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	45	1 168/2022	6311758 - MARCELO BARBOSA SANTOS	Substituição de material de trabalho danificado
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	45	10 1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	46	6 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	46	20 1385/2022	1549110 - JOAO PAULO MARQUES MORAES	Material de Substituição para unidades da Proad e suas unidades.
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	47	5 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
CMO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	48	5 40/2022	1730582 - JULIENNE DELLECRODE REBOUCAS	Para o funcionamento qualificado da unidade
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	48	1 172/2022	2870033 - CAMILLA FERNANDES DE AQUINO	Utilizado para ventilar depósitos de documentos históricos.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	48	4 175/2022	1849160 - CAMILLA DUARTE DA SILVA	biblioteca sem sistema de ar-condicionado
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	48	3 185/2022	1905671 - ALANDA DO VALLE VITORINO	BIB. Uso em alguns ambientes da biblioteca que o ar condicionado e ventiladores de teto não suprem as necessidades
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	48	4 240/2022	1730600 - DANIELI BRABO DE MORAES	Este item é para usar quando os aparelhos de ar condicionado não estiverem funcionando na BIF.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	48	1 715/2022	1523661 - CLAUDIA MARIA GOMES CURI	O item está sendo solicitado pela BEC, tendo em vista a necessidade de substituição ao ventilador atualmente usado, que apresenta perigo por estar em condições precárias (não fica em pé sem estar escorado e não possui a tampa protetora).
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	48	1 746/2022	1465376 - VERONICA NOVAES ESTEVES	Item de escritório para a Biblioteca da Faculdade de Medicina
PEP - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	48	5 784/2022	2031865 - RAFAEL DUARTE XAVIER	Equipamento necessário para atividades acadêmicas da Escola de Engenharia de Petrópolis.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	48	30 1000/2022	1791224 - MARIA HELENA FERREIRA XAVIER DA SILVA	A Biblioteca Central do Gragoatá possui cerca de 7.000m2 e devido à pandemia do Covid-19 precisará de ventiladores para aumentar as trocas de ar externo abrindo as janelas e minimizar as chances de que o ar exalado por uma pessoa (ou grupo de pessoas) seja transportado para outra. Utilizaremos ventiladores ao invés dos aparelhos de ar condicionado e abriremos as janelas para melhorar a circulação do ar externo e evitar bolsões de ar estagnado no espaço ocupado e assim evitando transmissão do vírus in loco.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	48	3 1035/2022	1097092 - ROSANA DE ARAUJO VILLALBA	A Biblioteca está sem ar condicionado (aguardando reparo) e não possui ventiladores para amenizar o problema.



PBM - COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS (STRICTO SENSU)	48	1 1073/2022	311596 - ROBERTO CAMPOS VILLACA	Material a ser utilizado na secretaria do Programa.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	48	3 1140/2022	1672167 - ERMires GOMES ROSA	BIME - Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	48	2 1295/2022	1740440 - CRISTIANE ALVES AMARAL CASTRO	BFD. Apoio ao funcionamento diário da unidade. Nossos aparelhos de ar condicionado em sua maioria estão com defeito e não temos nenhum ventilador.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	49	1 172/2022	2870033 - CAMILLA FERNANDES DE AQUINO	Utilizado para secar documentos que tenham sido molhados acidentalmente
CMV - FACULDADE DE VETERINÁRIA	49	6 299/2022	2357494 - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ	MATERIAL A SER USADO PELO DEPARTAMENTO MTA
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	49	2 711/2022	3138772 - ISIS MARIA DA GRACA FERREIRA SANTOS	Este item será utilizado na sala da direção da SDC e na Secretaria para melhores condições de trabalho.
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	49	3 948/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB
ICM - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ	49	1 962/2022	2425586 - CORA CAROLINA FERREIRA VELOSO	O planejamento visa aquisição de material permanente para suprir as demandas do Instituto em 2022.
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	49	5 971/2022	2999479 - BRUNNA DIAS MATHIAS	CBI - PARA SER UTILIZADO NA CBI SEDE
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	49	5 1226/2022	9999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	50	50 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
PEP - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	50	25 784/2022	2031865 - RAFAEL DUARTE XAVIER	Equipamento necessário para atividades acadêmicas da Escola de Engenharia de Petrópolis.
EGH - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	50	5 864/2022	1938847 - JEAN PIERRE DE MENEZES MARTINEZ	Para atendimento das necessidades dos espaços administrativos e atividades acadêmicas do Instituto
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	50	2 1038/2022	9999999999 - CLAUDIA COSTA DA SILVA	Inclusão de itens para á reserva técnica da UNIDADE.
IME - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	50	25 1077/2022	1837476 - FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO	Equipamento necessário para ventilação das salas de aulas dos blocos G e H, quando não for possível utilizar o sistema de ar condicionado
IHT - INSTITUTO DE HISTÓRIA	50	10 1152/2022	1351804 - LAURA ANTUNES MACIEL	Os ventiladores serão instalados nos espaços administrativos do IHT para adequá-los ao protocolo de segurança do covid-19
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA	50	4 1226/2022	9999999999 - WILTON DIAS DA CRUZ JUNIOR	Para atender às necessidades desta Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.
CMF - FACULDADE DE FARMÁCIA	50	4 1277/2022	6302975 - SELMA RODRIGUES DE CASTILHO	material para atendimento às necessidades da comunidade da Faculdade de Farmácia
PROAES - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	51	10 701/2022	2997256 - ELIANA VALERIA JARDIM QUEIROZ	Eventual aquisição de materiais conforme necessidade.
EGH - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	51	10 864/2022	1938847 - JEAN PIERRE DE MENEZES MARTINEZ	Para atendimento das necessidades dos espaços administrativos e atividades acadêmicas do Instituto
ESD - FACULDADE DE DIREITO	51	30 916/2022	1670592 - LETICIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA	Para manutenção das aulas
CMB - INSTITUTO BIOMÉDICO	51	8 948/2022	308255 - OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	Material necessário para atender à demanda do Instituto Biomédico CMB
SDC - SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	51	1 977/2022	1630027 - ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS	material para uso administrativo e para atendimento a comunidade acadêmica



ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	FORNECIMENTO	SUGESTÃO DE CATMAT	QTD TOTAL	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
1	Ar Condicionado de Janela 18.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo janela, tensão 220V, monofásico, função frio, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h. Dimensões 66x43x76. Serpentina de cobre. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	-	43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Ar Condicionado de Janela 7.500 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo janela, tensão 220V, monofásico, com capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/h, frequência 60 HZ. Características adicionais: refrigera, ventila, renova ar, 3 velocidades; filtro de ar removível com proteção ativa; compressor rotativo; gás refrigerante R-410A. Serpentina de cobre. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	-	19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Ar Condicionado Split 12.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall, tensão 220V, monofásico, função frio, com capacidade de refrigeração de 12000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado; gás refrigerante R-410A. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do	Unidade	-	89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split, tensão 220V, monofásico, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado; gás refrigerante HFC R-410A; capacidade de refrigeração (Kw/h) 5,27; nível de ruído unidade interna (dB) 49/42/37/33; nível de ruído unidade externa (dB) 53. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requerantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.O nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	-	115	R\$ 0,00	R\$ 0,00



5	Ar Condicionado Split 22.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall, tensão 220V, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 22.000 BTU/h. Características adicionais: tecnologia inverter, gás refrigerante R-410A; frequência 60 Hz; nível de ruído unidade interna 49/42/37/33 db (alta/média/baixa/mínima) ou inferior; nível de ruído unidade externa 53 db ou inferior. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	-	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Ar Condicionado Split 24.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall, tensão 220V, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado, gás refrigerante R-410A; frequência 60 Hz; evaporadora na cor branca; nível de ruído unidade interna 49/42/37/33 db (alta/média/baixa/mínima) ou inferior; nível de ruído unidade externa 53 db ou inferior. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	-	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Ar Condicionado Split 30.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall, tensão 220V, monofásico, função frio, com capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado; gás refrigerante R-410. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	-	129	R\$ 0,00	R\$ 0,00



8	Ar Condicionado Split Piso/Teto 36.000 BTUs 220V Bifásico: Aparelho condicionador de ar tipo split piso/teto, tensão 220V, bifásico, função frio, com capacidade de refrigeração de 36.000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado; gás refrigerante HFC R-410A. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho darantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.O nº 269,	Unidade	-	140	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Ar Condicionado Split Piso/Teto 60.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split piso/teto, tensão 220V, trifásico, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/h. Características adicionais: tecnologia convencional; frequência (Fz) 60; capacidade de refrigeração (Kw/h) 15,82; nível de ruído unidade interna (dB) 48/47/45; nível de ruído unidade externa (dB) 55 ou inferior; gás refrigerante R-410A. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	-	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Ar Condicionado Split Piso/Teto Inverter 24.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split piso/teto, tensão 220V, com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado; gás refrigerante R-410; frequência 60 HZ. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	-	98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Aspirador de Pó e Água Profissional. Potência mínima 1300w. Voltagem: 110v. Reservatório para poeira de 8L e outro para água de 20L. Rodízios para facilitar o transporte. Cabo: no mínimo de 5 Metros de Cabo elétrico. Bocal para Pisos, Bocal para Cantos e Frestas e Tubos Prolongadores. Garantia: 12 meses. Selo ruído, conforme Instrução Normativa Ibama nº 15, de 18 de fevereiro de 2004.	Unidade	Não definido	9	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Aspirador de pó/líquido portátil: Material plástico de alta resistência; Tipo Portátil; Tensão de 110V-240V com comprimento do cabo de alimentação de no mínimo 1m; Bateria de 2200MAH; Potência nominal de 120W; Velocidade nominal: 29000~31000rpm; Capacidade mínima do coletor de 800ml; Deve acompanhar o produto: 1x Bico de Fenda Plana, 1x EVA Alongar Mangueira Flexível, 1x Escova de Poeira, 1x Cabo USB, 1x Conector de mangueira e 1x Manual. Selo ruído, conforme Instrução Normativa Ibama nº 15, de 18 de fevereiro de 2004.	Unidade	299678	11	R\$ 0,00	R\$ 0,00



13	Banqueta tipo escada 3 degraus em alumínio - cinza. Selo INMETRO e Normas da ABNT.	Unidade	-	17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Bebedouro de água, tipo pressão, 2 saídas de água (1 para copo e 1 para boca), Voltagem 127 V, gabinete de aço inoxidável. Filtro incluso. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	Unidade	408558	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Bebedouro de água, tipo pressão, 2 saídas de água (1 para copo e 1 para boca), Voltagem 220 V, gabinete de aço inoxidável. Filtro incluso. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	Unidade	430357	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Bebedouro garrafão; tipo coluna; duas torneiras. Água natural e gelada; torneiras em plástico abs de fácil manuseio e substituição pela parte frontal; capacidade de refrigeração mínima de 1,0 litro/hora; compressor de fabricante certificado e de qualidade assegurada; suportar garrafões de 10 ou 20 litros; reservatório de água em plástico atóxico (polietileno); pingadeira removível; termostato para controle de temperatura; baixo consumo de energia; pés antiderrapantes; laterais em chapa de aço tratada e pintada na cor branca; tensão de alimentação de 127v. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	Unidade	400860	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Bebedouro Industrial Inox (coluna). Capacidade de 100 Litros no reservatório. Filtro incluso. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Unidade condensadora de 1/5 HP. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Tensão 220v. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	Unidade	452767	7	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Bebedouro Industrial Inox (coluna). Capacidade de 100 Litros no reservatório. Filtro incluso. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Unidade condensadora de 1/5 HP. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Tensão 127v. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	Unidade	452767	39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Bebedouro industrial refrigerado. Capacidade de 200 litros no reservatório. Atende até 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127V. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Filtro incluso. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	Unidade	311387	37	R\$ 0,00	R\$ 0,00



20	Bebedouro refrigerador compacto (de mesa) com compressor, para garrafão de 20 litros, com torneira para água gelada e para água natural, em material plástico, bivolt. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	Unidade	463069	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Cafeteira elétrica com capacidade de no mínimo 1,2 litros; jarra térmica em aço inox. Alimentação: 110V/220V (a ser confirmado na entrega). Potência de no mínimo 750 W. Consumo (Kw/h) de no máximo 1,0Kw/h. Frequência: 50/60 Hz. Com sistema corta pinga e filtro articulado removível.	Unidade	-	62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Carrinho para carga capacidade 180 Kg: equipado com rodas de borracha maciça e estrutura em aço.	Unidade	-	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Carrinho para carga tipo plataforma, capacidade 400Kg: equipado com 4 rodas de borracha maciça, sendo 2 no eixo fixo dianteiro e 2 no eixo traseiro móvel com freio. Assoalho em chapa de aço.	Unidade	-	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Chaleira elétrica, capacidade mínima 1,5L, desligamento automático, base destacável, potência mínima 1.200W, Voltagem 110v, com indicador de temperatura.	Unidade	Não definido	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Cortina de ar 120cm 220V: material caixa metálica, comprimento 120cm, potência 92W, tensão 220V	Unidade	-	21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Desumidificador de ar - Capacidade mínima: 15 litros/dia. Para ambientes até 300 m ³ . Capacidade mínima do coletor: 3 litros. Circulação mínima: 600 m ³ /hora. Potência mínima: 390 watts. Dimensões aproximadas: (altura x largura x profundidade) 47 x 31 x 33 cm. Peso aproximado: 22Kg. Alimentação: 110V. Temperatura utilização: acima de 16ºC sem defrost. Defrost automático: opcional. Construído externamente em chapa de aço revestido com pintura epóxi e internamente em alumínio. Compressor hermético. Ventilador. Rodízios. Alças laterais. Reservatório para recolhimento de água. Umidostato automático que mantém a UR na porcentagem ideal requerida, evitando consumo desnecessário de energia.	Unidade	Não definido	17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Desumidificador Estufa de Papel A4 - Capacidade mínima 1500 Folhas. Bivolt. Dimensões (Comp. X Larg. X Altur.) 415 X 290 X 220 mm	Unidade	Não definido	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Escada Articulada 4x4 16 Degraus em Alumínio 4,47m.	Unidade	235569	9	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Escada em alumínio 10 degraus. Sistema de articulação para fechar e estender rodas na extremidade superior para suave extensão apoiada na parede. 100% liga especial em alumínio. Super resistente: 120KG. Sapata 100% borracha. Degraus com apoios planos para os pés. Travamento automático na extensão.	Unidade	-	18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Escada Extensível, Material Fibra De Vidro, Material Degrau Alumínio, Quantidade Degraus 38, Altura Fechada 6,84, Altura Aberta 11,84, Cor Laranja, Peso Aproximado 61, Características Adicionais Perfil Oblongo, Não Higroscópica E Altamente Resis, Aplicação	Unidade	-	7	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Escada Extensível, Material Fibra Vidro, Material Degrau Alumínio, Quantidade Degraus 25, Altura Fechada 4,63, Altura Aberta 7,86, Cor Laranja, Peso 27,50, Características Adicionais Faixas De Segurança Amarelas E Pretas, Aplicação Corpo De Bombeiros	Unidade	-	7	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Escada, Material Alumínio, Número Degraus 5, Tipo Degraus Articuláveis	Unidade	-	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Fogão 4 bocas branco, a gás, capacidade 58L, com acendimento automático, material aço inox com acabamento na cor branca e vidro temperado, forno com luz. Bivolt. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria Inmetro nº 400/2012.	Unidade	28096	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00



34	Forno de micro-ondas 20L 110V/220V (a ser confirmado na entrega); Opções de temperatura automático; Potência de no mínimo 700W com vários níveis; Com prato giratório, opção de descongelamento e trava de segurança. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria nº 268, de 22 de junho de 2021. Material inox. Luz interna em led.	Unidade	-	32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Forno de micro-ondas de no mínimo 30L 110V/220V (a ser confirmado na entrega); Opções de temperatura automática; Potência de no mínimo 700W com vários níveis; Com prato giratório, opção de descongelamento e trava de segurança. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria nº 268, de 22 de junho de 2021. Material inox. Luz interna em led.	Unidade	-	66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Fragmentadora de Papel grande – Capacidade de folhas: mínimo de 30 folhas de papel de 75g/m ² /Cartão/Cd/Dvd; Tipo de corte: tiras de 6mm; Fenda: no mínimo 230Mm; Capacidade do cesto: mínimo 30L. Nível de ruído: máximo de 65db. Voltagem: 110V Função auto reverso (parada da máquina e reversão em caso de excesso de papel a fim de evitar atolamento de papel); Engrenagens e pentes raspadores metálicos; Capacidade de cortar grampos e clipes deixados no papel; Nível de ruído abaixo de 65 dB, em atendimento a Lei Federal nº 6.514/77, NBR 10152 e NBR 95; Funcionamento contínuo sem parada para resfriamento do motor.	Unidade	Não definido	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Fragmentadora de Papel pequena - Capacidade de corte: mínimo de 8 folhas de papel de 75g/m ² /Cartão/Cd/Dvd; Tipo de corte: tiras de 6mm; Fenda: no mínimo 220mm. Capacidade do cesto: mínimo 11L. Nível de ruído: máximo de 65db. Voltagem: 110V. Função auto reverso (parada da máquina e reversão em caso de excesso de papel a fim de evitar atolamento de papel); Engrenagens e pentes raspadores metálicos; Capacidade de cortar grampos e clipes deixados no papel; Nível de ruído abaixo de 65 dB, em atendimento a Lei Federal nº 6.514/77, NBR 10152 e NBR 95; Funcionamento contínuo sem parada para resfriamento do motor.	Unidade	Não definido	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Geladeira Duplex Frost free 110V: com 02 portas independentes; Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 430 litros, sendo mínima do refrigerador em 320 litros; pintura na cor branca; com termostato para refrigerador em no mínimo 3 níveis de regulagem; mínimo de 3 prateleiras internas em vidro temperado reguláveis e removíveis; gavetas para legumes/verduras multi-uso; porta ovos; Iluminação interna em led nos 2 compartimentos; Rodízios para facilitar a movimentação. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 332 de 02/08/2021. Tecnologia Inverter.	Unidade	-	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Grill E Sanduicheira elétrica. Consumo de energia máximo: 0,8 kW/h. Dimensões do produto - Aproximadamente (AxLxP) 27,1 x 28,2 x 10,2 cm; Capacidade 02 Sanduíches em pão de forma; Potência mínima: 750W; Cor: Preto; 110V	Unidade	Não definido	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Guilhotina A4 Para Papel Até 10 Folhas Com Trava 32x25 Cm.	Unidade	Não definido	13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Liquidificador Doméstico: potência mínima 700W-127V, mínimo de 5 velocidades + função pulsar, copo dosador plástico transparente e resistente, capacidade mínima de 2 litros. Cor: preta. Selo ruído, conforme Instrução Normativa MMA nº 3, de 7 de fevereiro de 2000.	Unidade	28266	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00



42	Lixeira - Coleta Seletiva de Lixo Reciclável 50 litros - 4 Lixeiras. Principais Características - Furo na parte inferior para facilitar escoamento de água - Boca projetada para evitar entrada de água da chuva - Evita retirada de resíduo - Chapa para apagar cigarro - Fechadura com acesso restrito aos resíduos. Material - Plástico - Dados Técnicos: Capacidade (litros): 50 Dimensões (Altura x Diâmetro) (mm): 1850 x 1100 x 350 Material: Plastico Peso (Kg): 19	Unidade	Não definido	13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Máquina de Lavar Automática 10kg 110V: Capacidade mínima de 10,0kg; Tensão 127V; Voltagem 110V; Funções de Lavagem Centrífuga, Enxague, Molho; Material do Cesto Polipropileno; Cor Branca; Abertura da Tampa superior; Capacidade de Roupa Seca 10kg; Programas de Lavagem Normal e Rápido; Dimensões aproximadas (ALP) 103,5 x 59 x 64,5. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 185 de 15/09/2005.	Unidade	Não definido	7	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Processador para alimentos com capacidade de massa no recipiente igual ou superior a 800g, capacidade de líquido igual ou superior a 1 litro, com sistema de trava de segurança para detenção da tampa e do recipiente, freio mecânico, voltagem 120-127v, potência mínima de 500w, frequência 50-60Hz, com função pulsar, construído em ABS e com facas em aço inoxidável, com acessório para picar e granular e moer.	Unidade	Não definido	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	Purificador de água, potência mínima de 100w; 110/220v (a ser confirmado na entrega) - 60Hz; com dupla filtração, com elemento filtrante de polipropileno capaz de reter impurezas maiores que 5 micra e carvão ativado impregnado com prata coloidal. Capacidade de vazão mínima de 40 litros/hora; reservatório de água gelada: mínimo de 2 litros; gás refrigerante: r134a (hfc 134a). Garantia mínima de 1 ano. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos para Consumo de Água, conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	Unidade	-	41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Refrigerador até 124L (Tipo frigobar) 110V/220V. Termostato com, no mínimo, três níveis de regulagem. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 332 de 02/08/2021.	Unidade	-	36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Secadora de Roupa Suspensa 10kg 110V: Cor Branco; Material cesto de aço pintado de branco; Capacidade 10 Kg; Tipo de secadora Suspensa; Painel de controle Mecânico; Tipo de abertura Frontal; Potência 2000 Watts; Pelo menos com 10 programas de secagem, inclusive tênis e edredom; Temperatura Máxima do Ciclo Delicado 45ºC, Máxima do Ciclo Normal, 60ºC; Luz indicadora de limpeza do filtro; Porta reversível; Pés reguláveis; Alimentação 110 Volts; Dimensões do produto (L x A x P) 60,6 x 77,2 x 59 cm.	Unidade	Não definido	7	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	Ventilador de coluna. Tensão elétrica: bivolt. Potência: 200 W. Com oscilação. 3 pás. 1 hélice. Consumo de energia 0,2 Kw/h. Cor: preta. Material: metal. Altura: 190 cm; Largura :60 cm; Profundidade: 22 cm; Diâmetro: 60 cm. Garantia do fabricante de pelo menos 12 meses. Com selo de certificação do Inmetro. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 299 de 09/07/2021.	Unidade	Não definido	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	Ventilador de mesa 50 cm. Mesa e grade de Aço. 4 pás. Controle de velocidade rotativo. RPM: mínimo 1.430. Vazão: mínima 230m³/min. Consumo: 0,20 kWh. Voltagem: Bivolt. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 299 de 09/07/2021.	Unidade	Não definido	33	R\$ 0,00	R\$ 0,00



50	Ventilador de parede 45cm, 110V/220V (a ser confirmado na entrega); Com 03 velocidades; Inclinação vertical ajustável; com no mínimo 03 pás; Potência de no mínimo 150W. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 299 de 09/07/2021.	Unidade	-	165	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Ventilador de teto 110 v com 4 ou 5 pás, sem luminária, com velocidade regulável. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 113, de 07/04/2008.	Unidade	Não definido	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Anexo II - Planilha final.pdf



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE MATERIAIS

ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA DE DESCRIÇÃO E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
1	Ar Condicionado de Janela 18.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo janela, tensão 220V, monofásico, função frio, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h. Dimensões 66x43x76. Serpentina de cobre. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	298653	Unidade	43	R\$ 2.892,27	R\$ 124.367,61	NÃO	NÃO	Aberto	0,8
2	Ar Condicionado de Janela 7.500 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo janela, tensão 220V, monofásico, com capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/h, frequência 60 HZ. Características adicionais: refrigera, ventila, renova ar, 3 velocidades; filtro de ar removível com proteção ativa; compressor rotativo; gás refrigerante R-410A. Serpentina de cobre. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	349478	Unidade	19	R\$ 1.233,96	R\$ 23.445,24	SIM	NÃO	Aberto	0,5
3	Ar Condicionado Split 12.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall, tensão 220V, monofásico, função frio, com capacidade de refrigeração de 12000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado; gás refrigerante R-410A. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	463058	Unidade	89	R\$ 1.589,86	R\$ 141.497,54	NÃO	NÃO	Aberto	0,5



4	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split, tensão 220V, monofásico, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado; gás refrigerante HFC R-410A; capacidade de refrigeração (Kw/h) 5,27; nível de ruído unidade interna (dB) 49/42/37/33; nível de ruído unidade externa (dB) 53. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	31033	Unidade	115	R\$ 2.250,00	R\$ 258.750,00	NÃO	NÃO	Aberto	0,8
5	Ar Condicionado Split 22.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall, tensão 220V, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 22.000 BTU/h. Características adicionais: tecnologia inverter, gás refrigerante R-410A; frequência 60 Hz; nível de ruído unidade interna 49/42/37/33 db (alta/média/baixa/mínima) ou inferior; nível de ruído unidade externa 53 db ou inferior. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	150112	Unidade	25	R\$ 2.790,31	R\$ 69.757,75	SIM	NÃO	Aberto	0,8



6	Ar Condicionado Split 24.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall, tensão 220V, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado, gás refrigerante R-410A; frequência 60 Hz; evaporadora na cor branca; nível de ruído unidade interna 49/42/37/33 db (alta/média/baixa/mínima) ou inferior; nível de ruído unidade externa 53 db ou inferior. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	35130	Unidade	80	R\$ 3.630,05	R\$ 290.404,00	NÃO	NÃO	Aberto	0,8
7	Ar Condicionado Split 30.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall, tensão 220V, monofásico, função frio, com capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado; gás refrigerante R-410. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	35130	Unidade	129	R\$ 4.310,00	R\$ 555.990,00	NÃO	NÃO	Aberto	0,8



8	Ar Condicionado Split Piso/Teto 36.000 BTUs 220V Bifásico: Aparelho condicionador de ar tipo split piso/teto, tensão 220V, bifásico, função frio, com capacidade de refrigeração de 36.000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado; gás refrigerante HFC R-410A. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	441655	Unidade	140	R\$ 6.200,00	R\$ 868.000,00	NÃO	NÃO	Aberto	31
9	Ar Condicionado Split Piso/Teto 60.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split piso/teto, tensão 220V, trifásico, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/h. Características adicionais: tecnologia convencional; frequência (Fz) 60; capacidade de refrigeração (Kw/h) 15,82; nível de ruído unidade interna (dB) 48/47/45; nível de ruído unidade externa (dB) 55 ou inferior; gás refrigerante R-410A. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	150112	Unidade	50	R\$ 7.951,33	R\$ 397.566,50	NÃO	NÃO	Aberto	39,75665
10	Ar Condicionado Split Piso/Teto Inverter 24.000 BTUs 220V: Aparelho condicionador de ar tipo split piso/teto, tensão 220V, com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h. Características adicionais: presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo e memória, com alcance mínimo de cinco metros e display integrado; a unidade evaporadora deve possuir display com função temperatura e aletas móveis, além de possuir filtro eletrostático e antibacteriano, para eliminar odores no ar e com sistema instalado de aviso para limpar filtro; a unidade condensadora deve ser à prova de intempéries e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais, com compressor rotativo; sistema inverter instalado; gás refrigerante R-410; frequência 60 HZ. Serpentina de cobre em ambas unidades. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve apresentar ENCE classe A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	35130	Unidade	98	R\$ 4.319,96	R\$ 423.356,08	NÃO	NÃO	Aberto	0,8



11	Aspirador de Pó e Água Profissional. Potência mínima 1300w. Voltagem: 110v. Reservatório para poeira de 8L e outro para água de 20L. Rodízios para facilitar o transporte. Cabo: no mínimo de 5 Metros de Cabo elétrico. Bocal para Pisos, Bocal para Cantos e Frestas e Tubos Prolongadores. Garantia: 12 meses. Selo ruído, conforme Instrução Normativa Ibama nº 15, de 18 de fevereiro de 2004.	446497	Unidade	9	R\$ 477,40	R\$ 4.296,60	SIM	NÃO	Aberto	0,2
12	Aspirador de pó/líquido portátil: Material plástico de alta resistência; Tipo Portátil; Tensão de 110V-240V com comprimento do cabo de alimentação de no mínimo 1m; Bateria de 2200MAH; Potência nominal de 120W; Velocidade nominal: 29000~31000rpm; Capacidade mínima do coletor de 800ml; Deve acompanhar o produto: 1x Bico de Fenda Plana, 1x EVA Alongar Mangueira Flexível, 1x Escova de Poeira, 1x Cabo USB, 1x Conector de mangueira e 1x Manual. Selo ruído, conforme Instrução Normativa Ibama nº 15, de 18 de fevereiro de 2004.	448054	Unidade	11	R\$ 250,99	R\$ 2.760,89	SIM	NÃO	Aberto	0,2
13	Banqueta tipo escada 3 degraus em alumínio - cinza. Selo INMETRO e Normas da ABNT.	386360	Unidade	17	R\$ 151,12	R\$ 2.569,04	SIM	NÃO	Aberto	0,12
14	Bebedouro de água, tipo pressão, 2 saídas de água (1 para copo e 1 para boca), Voltagem 127 V, gabinete de aço inoxidável. Filtro incluso. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	328487	Unidade	30	R\$ 858,33	R\$ 25.749,90	SIM	NÃO	Aberto	0,4
15	Bebedouro de água, tipo pressão, 2 saídas de água (1 para copo e 1 para boca), Voltagem 220 V, gabinete de aço inoxidável. Filtro incluso. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	328487	Unidade	15	R\$ 858,33	R\$ 12.874,95	SIM	NÃO	Aberto	0,4
16	Bebedouro garrafão; tipo coluna; duas torneiras. Água natural e gelada; torneiras em plástico abs de fácil manuseio e substituição pela parte frontal; capacidade de refrigeração mínima de 1,0 litro/hora; compressor de fabricante certificado e de qualidade assegurada; suportar garrafões de 10 ou 20 litros; reservatório de água em plástico atóxico (polietileno); pingadeira removível; termostato para controle de temperatura; baixo consumo de energia; pés antiderrapantes; laterais em chapa de aço tratada e pintada na cor branca; tensão de alimentação de 127v. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	368398	Unidade	4	R\$ 647,70	R\$ 2.590,80	SIM	NÃO	Aberto	0,4



17	Bebedouro Industrial Inox (coluna). Capacidade de 100 Litros no reservatório. Filtro incluso. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Unidade condensadora de 1/5 HP. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Tensão 220v. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	452767	Unidade	7	R\$ 2.549,66	R\$ 17.847,62	SIM	NÃO	Aberto	0,8
18	Bebedouro Industrial Inox (coluna). Capacidade de 100 Litros no reservatório. Filtro incluso. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Unidade condensadora de 1/5 HP. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Tensão 127v. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	68608	Unidade	39	R\$ 2.393,48	R\$ 93.345,72	NÃO	NÃO	Aberto	0,8
19	Bebedouro industrial refrigerado. Capacidade de 200 litros no reservatório. Atende até 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127V. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Filtro incluso. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	68608	Unidade	37	R\$ 3.417,96	R\$ 126.464,52	NÃO	NÃO	Aberto	0,8
20	Bebedouro refrigerador compacto (de mesa) com compressor, para garrafão de 20 litros, com torneira para água gelada e para água natural, em material plástico, bivolt. Equipamento com proteção anti-corrosão. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	27693	Unidade	6	R\$ 714,81	R\$ 4.288,86	SIM	NÃO	Aberto	0,4
21	Cafeteira elétrica com capacidade de no mínimo 1,2 litros; jarra térmica em aço inox. Alimentação: 110V/220V (a ser confirmado na entrega). Potência de no mínimo 750 W. Consumo (Kw/h) de no máximo 1,0Kw/h. Frequência: 50/60 Hz. Com sistema ligo e filtro articulado removível.	27693	Unidade	62	R\$ 262,18	R\$ 16.255,16	SIM	NÃO	Aberto	0,2



22	Carroinho para carga capacidade 180 Kg: equipado com rodas de borracha maciça e estrutura em aço.	150383	Unidade	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	SIM	NÃO	Aberto	0,2		
23	Carrinho para carga tipo plataforma, capacidade 400Kg: equipado com 4 rodas de borracha maciça, sendo 2 no eixo fixo dianteiro e 2 no eixo traseiro móvel com freio. Assoalho em chapa de aço.	150383	Unidade	3	R\$ 1.498,33	R\$ 4.494,99	SIM	NÃO	Aberto	0,5		
24	Chaleira elétrica, capacidade mínima 1,5L, desligamento automático, base destacável, potência mínima 1.200W, Voltagem 110v, com indicador de temperatura.	462098	Unidade	2	R\$ 152,85	R\$ 305,70	SIM	NÃO	Aberto	0,12		
25	Cortina de ar 120cm 220V: material caixa metálica, comprimento 120cm, potência 92W, tensão 220V	238700	Unidade	21	R\$ 809,67	R\$ 17.003,07	SIM	NÃO	Aberto	0,4		
26	Desumidificador de ar - Capacidade mínima: 15 litros/dia. Para ambientes até 300 m³. Capacidade mínima do coletor: 3 litros. Circulação mínima: 600 m³/hora. Potência mínima: 390 watts. Dimensões aproximadas: (altura x largura x profundidade) 47 x 31 x 33 cm. Peso aproximado: 22Kg. Alimentação: 110V. Temperatura utilização: acima de 16°C sem defrost. Defrost automático: opcional. Construído externamente em chapa de aço revestido com pintura epóxi e internamente em alumínio. Compressor hermético. Ventilador. Rodízios. Alças laterais. Reservatório para recolhimento de água. Umidostato automático que mantém a UR na porcentagem ideal requerida, evitando consumo desnecessário de energia.	369611	Unidade	17	R\$ 3.214,79	R\$ 54.651,43	SIM	NÃO	Aberto	0,8		
27	Desumidificador Estufa de Papel A4 - Capacidade mínima 1500 Folhas. Bivolt. Dimensões (Comp. X Larg. X Altur.) 415 X 290 X 220 mm	111856	Unidade	2	R\$ 345,51	R\$ 691,02	SIM	NÃO	Aberto	0,2		
28	Escada Articulada 4x4 16 Degraus em Alumínio 4,47m.	429030	Unidade	9	R\$ 622,34	R\$ 5.601,06	SIM	NÃO	Aberto	0,4		
29	Escada em alumínio 10 degraus. Sistema de articulação para fechar e estender rodas na extremidade superior para suave extensão apoiada na parede. 100% liga especial em alumínio. Super resistente: 120KG. Sapata 100% borracha. Degraus com apoios planos para os pés. Travamento automático na extensão.	429030	Unidade	18	R\$ 539,80	R\$ 9.716,40	SIM	NÃO	Aberto	0,4		
30	Escada Extensível, Material Fibra De Vidro, Material Degrau Alumínio, Quantidade Degraus 38, Altura Fechada 6,84, Altura Aberta 11,84, Cor Laranja, Peso Aproximado 61, Características Adicionais Perfil Oblongo, Não Higroscópia E Altamente Resis, Aplicação	235600	Unidade	7	R\$ 2.038,94	R\$ 14.272,58	SIM	NÃO	Aberto	0,8		
31	Escada Extensível, Material Fibra Vidro, Material Degrau Alumínio, Quantidade Degraus 25, Altura Fechada 4,63, Altura Aberta 7,86, Cor Laranja, Peso 27,50, Características Adicionais Faixas De Segurança Amarelas E Pretas, Aplicação Corpo De Bombeiros	235600	Unidade	7	R\$ 1.173,66	R\$ 8.215,62	SIM	NÃO	Aberto	0,5		
32	Escada, Material Alumínio, Número Degraus 5, Tipo Degraus Articuláveis	429427	Unidade	8	R\$ 143,83	R\$ 1.150,64	SIM	NÃO	Aberto	0,12		
33	Fogão 4 bocas branco, a gás, capacidade 58L, com acendimento automático, material aço inox com acabamento na cor branca e vidro temperado, forno com luz. Bivolt. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria Inmetro nº 400/2012.	425200	Unidade	6	R\$ 627,19	R\$ 3.763,14	SIM	NÃO	Aberto	0,4		



34	Forno de micro-ondas 20L 110V/220V (a ser confirmado na entrega); Opções de temperatura automático; Potência de no mínimo 700W com vários níveis; Com prato giratório, opção de descongelamento e trava de segurança. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria nº 268, de 22 de junho de 2021. Material inox. Luz interna em led.	393482	Unidade	32	R\$ 590,83	R\$ 18.906,56	SIM	NÃO	Aberto	0,4
35	Forno de micro-ondas de no mínimo 30L 110V/220V (a ser confirmado na entrega); Opções de temperatura automático; Potência de no mínimo 700W com vários níveis; Com prato giratório, opção de descongelamento e trava de segurança. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria nº 268, de 22 de junho de 2021. Material inox. Luz interna em led.	34703	Unidade	66	R\$ 628,14	R\$ 41.457,24	SIM	NÃO	Aberto	0,4
36	Fragmentadora de Papel grande – Capacidade de folhas: mínimo de 30 folhas de papel de 75g/m ² /Cartão/Cd/Dvd; Tipo de corte: tiras de 6mm; Fenda: no mínimo 230Mm; Capacidade do cesto: mínimo 30L. Nível de ruído: máximo de 65db. Voltagem: 110V Função auto reverso (parada da máquina e reversão em caso de excesso de papel a fim de evitar atolamento de papel); Engrenagens e pentes raspadores metálicos; Capacidade de cortar grampos e clipe deixados no papel; Nível de ruído abaixo de 65 dB, em atendimento a Lei Federal nº 6.514/77, NBR 10152 e NBR 95; Funcionamento contínuo sem parada para resfriamento do motor.	411219	Unidade	4	R\$ 3.520,43	R\$ 14.081,72	SIM	NÃO	Aberto	0,8
37	Fragmentadora de Papel pequena - Capacidade de corte: mínimo de 8 folhas de papel de 75g/m ² / Cartão/Cd/Dvd; Tipo de corte: tiras de 6mm; Fenda: no mínimo 220mm. Capacidade do cesto: mínimo 11L. Nível de ruído: máximo de 65db. Voltagem: 110V. Função auto reverso (parada da máquina e reversão em caso de excesso de papel a fim de evitar atolamento de papel); Engrenagens e pentes raspadores metálicos; Capacidade de cortar grampos e clipe deixados no papel; Nível de ruído abaixo de 65 dB, em atendimento a Lei Federal nº 6.514/77, NBR 10152 e NBR 95; Funcionamento contínuo sem parada para resfriamento do motor.	741219	Unidade	5	R\$ 436,44	R\$ 2.182,20	SIM	NÃO	Aberto	0,2
38	Geladeira Duplex Frost free 110V: com 02 portas independentes; Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 430 litros, sendo mínima do refrigerador em 320 litros; pintura na cor branca; com termostato para refrigerador em no mínimo 3 níveis de regulagem; mínimo de 3 prateleiras internas em vidro temperado reguláveis e removíveis; gavetas para legumes/verduras multi-uso; porta ovos; Iluminação interna em led nos 2 compartimentos; Rodízios para facilitar a movimentação. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 332 de 02/08/2021. Tecnologia Inverter.	392028	Unidade	50	R\$ 3.577,78	R\$ 178.889,00	NÃO	NÃO	Aberto	0,8
39	Grill E Sanduicheira elétrica. Consumo de energia máximo: 0,8 kW/h. Dimensões do produto - Aproximadamente (AxLxP) 27,1 x 28,2 x 10,2 cm; Capacidade 02 Sanduíches em pão de forma; Potência mínima: 750W; Cor: Preto; 110V	434626	Unidade	4	R\$ 114,33	R\$ 457,32	SIM	NÃO	Aberto	0,12



PREGÃO ELETRÔNICO XX/2022

Item	Descrição	Código	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Imposto	Frete	Entrega	Observações	Preço Total com Imposto e Frete
40	Guilhotina A4 Para Papel Até 10 Folhas Com Trava 32x25 Cm.	150533	Unidade	13	R\$ 203,33	R\$ 2.643,29	SIM	NÃO	Aberto	0,2	
41	Liquidificador Doméstico: potência mínima 700W-127V, mínimo de 5 velocidades + função pulsar, copo dosador plástico transparente e resistente, capacidade mínima de 2 litros. Cor: preta. Selo ruído, conforme Instrução Normativa MMA nº 3, de 7 de fevereiro de 2000.	439372	Unidade	4	R\$ 203,60	R\$ 814,40	SIM	NÃO	Aberto	0,2	
42	Lixeira - Coleta Seletiva de Lixo Reciclável 50 litros - 4 Lixeiras. Principais Características - Furo na parte inferior para facilitar escoamento de água - Boca projetada para evitar entrada de água da chuva - Evita retirada de resíduo - Chapa para apagar cigarro - Fechadura com acesso restrito aos resíduos. Material - Plástico - Dados Técnicos: Capacidade (litros): 50 Dimensões (Altura x Diâmetro) (mm): 1850 x 1100 x 350 Material: Plastico Peso (Kg): 19	245706	Unidade	13	R\$ 594,67	R\$ 7.730,71	SIM	NÃO	Aberto	0,4	
43	Máquina de Lavar Automática 10kg 110V: Capacidade mínima de 10,0kg; Tensão 127V; Voltagem 110V; Funções de Lavagem Centrífuga, Enxague, Molho; Material do Cesto Polipropileno; Cor Branca; Abertura da Tampa superior; Capacidade de Roupa Seca 10kg; Programas de Lavagem Normal e Rápido; Dimensões aproximadas (ALP) 103,5 x 59 x 64,5. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 185 de 15/09/2005.	437644	Unidade	7	R\$ 1.731,24	R\$ 12.118,68	SIM	NÃO	Aberto	0,5	
44	Processador para alimentos com capacidade de massa no recipiente igual ou superior a 800g, capacidade de líquido igual ou superior a 1 litro, com sistema de trava de segurança para detenção da tampa e do recipiente, freio mecânico, voltagem 120-127v, potência mínima de 500w, frequência 50-60Hz, com função pulsar, construído em ABS e com facas em aço inoxidável, com acessório para picar e granular e moer.	54453	Unidade	8	R\$ 424,65	R\$ 3.397,20	SIM	NÃO	Aberto	0,2	
45	Purificador de água, potência mínima de 100w; 110/220v (a ser confirmado na entrega) - 60Hz; com dupla filtração, com elemento filtrante de polipropileno capaz de reter impurezas maiores que 5 micra e carvão ativado impregnado com prata coloidal. Capacidade de vazão mínima de 40 litros/hora; reservatório de água gelada: mínimo de 2 litros; gás refrigerante: r134a (hfc 134a). Garantia mínima de 1 ano. Deve atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos para Consumo de Água, conforme Portaria INMETRO 344 de 22 de julho de 2014.	150178	Unidade	41	R\$ 1.216,76	R\$ 49.887,16	SIM	NÃO	Aberto	0,5	
46	Refrigerador até 124L (Tipo frigobar) 110V/220V. Termostato com, no mínimo, três níveis de regulagem. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 332 de 02/08/2021.	239911	Unidade	36	R\$ 1.230,02	R\$ 44.280,72	SIM	NÃO	Aberto	0,5	



47	Secadora de Roupa Suspensa 10kg 110V: Cor Branco; Material cesto de aço pintado de branco; Capacidade 10 Kg; Tipo de secadora Suspensa; Painel de controle Mecânico; Tipo de abertura Frontal; Potência 2000 Watts; Pelo menos com 10 programas de secagem, inclusive tênis e edredom; Temperatura Máxima do Ciclo Delicado 45°C, Máxima do Ciclo Normal, 60°C; Luz indicadora de limpeza do filtro; Porta reversível; Pés reguláveis; Alimentação 110 Volts; Dimensões do produto (L x A x P) 60,6 x 77,2 x 59 cm.	50210	Unidade	7	R\$ 2.165,93	R\$ 15.161,51	SIM	NÃO	Aberto	0,8
48	Ventilador de coluna. Tensão elétrica: bivolt. Potência: 200 W. Com oscilação. 3 pás. 1 hélice. Consumo de energia 0,2 Kw/h. Cor: preta. Material: metal. Altura: 190 cm; Largura :60 cm; Profundidade: 22 cm; Diâmetro: 60 cm. Garantia do fabricante de pelo menos 12 meses. Com selo de certificação do Inmetro. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 299 de 09/07/2021.	470674	Unidade	80	R\$ 260,12	R\$ 20.809,60	SIM	NÃO	Aberto	0,2
49	Ventilador de mesa 50 cm. Mesa e grade de Aço. 4 pás. Controle de velocidade rotativo. RPM: mínimo 1.430. Vazão: mínima 230m ³ /min. Consumo: 0,20 kWh. Voltagem: Bivolt. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 299 de 09/07/2021.	2621118	Unidade	33	R\$ 260,05	R\$ 8.581,65	SIM	NÃO	Aberto	0,2
50	Ventilador de parede 45cm, 110V/220V (a ser confirmado na entrega); Com 03 velocidades; Inclinação vertical ajustável; com no mínimo 03 pás; Potência de no mínimo 150W. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria n.º 299 de 09/07/2021.	468197	Unidade	165	R\$ 174,50	R\$ 28.792,50	SIM	NÃO	Aberto	0,12
51	Ventilador de teto 110 v com 4 ou 5 pás, sem luminária, com velocidade regulável. Deve apresentar ENCE faixa A e Requisitos de Avaliação da Conformidade com base na Portaria INMETRO n° 113, de 07/04/2008.	70289	Unidade	80	R\$ 346,08	R\$ 27.686,40	SIM	NÃO	Aberto	0,2
VALOR TOTAL						R\$ 4.061.202,29				





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Processo nº: 00200.002262/2023-57

Assunto: Justificativa solicitada via Parecer nº 166/2023-ADVOSF

Em 12 de abril de 2023

Senhor Coordenador da COATC em exercício,

Em atenção ao Ofício 169/2023 – COATC/SADCON, segue justificativa da SPATR, a qual foi solicitada via Parecer nº 166/2023-ADVOSF, quanto à aquisição de televisores de 65 polegadas contida no Termo de Referência (doc. nº 00100.044269/2023-74).

Parecer nº 166/2023-ADVOSF	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
Importante destacar que a justificativa do Termo de Referência não engloba os televisores de 65 polegadas. Situação que deve ser corrigida com a devida complementação.	1.2.1.1	Inclusão do trecho: “Já a escolha pelo tamanho mínimo de 65” decorre de demanda específica para atendimento de plenários, consoante DOD Nº 0186/2022 (doc. nº 00100.019107/2023-06)”.	Conforme DOD Nº 0186/2022 (doc. nº 00100.019107/2023-06), a justificativa encaminhada pelo órgão demandante para a aquisição de televisores de 65” é a seguinte: “Já o tamanho de 65 polegadas foi pedido pois o local de instalação demanda uma TV de tela grande, adequada para auditórios, e as TVs atuais possuem aproximadamente essa medida.”.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	3
2. Forma de contratação	5
3. Requisitos do fornecedor	7
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	8
5. Modelo de gestão	8
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	8
7. Obrigações da Contratada	9
8. Regime de execução	9
9. Condições de recebimento do objeto	11
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual	11
11. Forma de pagamento	12
12. Condições de reajuste	12
13. Garantia contratual	12
14. Plano de contratações	12
15. Responsável pela elaboração do TR	12
ANEXO I	14
1. Especificações técnicas do objeto	14
2. Critérios e práticas de sustentabilidade	19
ANEXO II	20
1. Valor estimado da contratação	20





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de televisões com suporte de parede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual e resultados esperados com a contratação

1.2.1.1. Trata-se de aquisição de televisões para fins de comunicação institucional/legislativa e apoio em reuniões. Para atender às demandas encaminhadas à SPATR, em função da montagem, readequação e modernização de espaços funcionais. As demandas são oriundas principalmente de gabinetes parlamentares, SGM, SEGP e outras áreas, com finalidades específicas para cada demanda. Os aparelhos televisores têm tido uma grande demanda na Casa, sendo utilizados em grande parte dos ambientes funcionais do Senado, tais como gabinetes parlamentares, plenários, Comissões, salas de aula, salas de reunião, auditórios etc. As televisões são utilizadas para acompanhar as sessões plenárias e nas comissões, como quadro de aviso dinâmico e também como suporte em salas de reunião para exibição de slides e outros conteúdos gerados pelo computador. A sua falta, portanto, prejudica os trabalhos e atividades que dependem essa ferramenta.

Salientamos que não há excessos nas especificações descritas neste documento, sendo todas relevantes e necessárias para que o Senado Federal adquira um produto de boa qualidade, não constituindo fator de restrição de competitividade, porém atendendo aos padrões mínimos de qualidade.

É exigida a resolução mínima de 4K para manter fidelidade às imagens apresentadas, principalmente quando utilizada em reuniões e ligadas a computadores. Da mesma forma, quanto maior a resolução, maior a exigência de largura de banda do cabo HDMI, daí a exigência de cabo com padrão superior.

Em todas as TV se exige saída de áudio ótica e por Bluetooth. Isso permite maior compatibilidade com o sistema de som da Casa e também dá flexibilidade aos gabinetes que prefiram manter ambiente silencioso, dando a opção ao colaborador que realmente precisa escutar a programação fazê-lo por meio de fone individual ou caixa de som localizado em outra sala.

Em comum também estão os requisitos de formato de mídia, estes são necessários para a exibição de vídeos ou slides contidos em pen-drives inseridos pela porta USB da televisão, daí também a necessidade de suporte aos drives formatados em FAT32 e NTFS. Ethernet e Wi-Fi AC servem para permitir conectividade da TV à rede do Senado com estabilidade. Com relação à função Smart e às tecnologias de processamento HDR, esses requisitos facilitam a operação do aparelho e também aproximam a exibição correta de cores nos slides ou vídeos conforme intenção dos criadores.

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

O padrão de tamanho das televisões foi definido em reunião com a DIRECON, quando foi constatado que havia uma miríade de tamanhos diferentes sendo solicitados, indo de 29" a 60" (ver 00200.008114/2018-89). A escolha pelos tamanhos mínimos 43" e 55" foi feita após consulta ao mercado e verificação de que esses são os tamanhos mais comuns dentro de suas categorias e, portanto, ofereciam o melhor custo-benefício devido à maior concorrência. Já a escolha pelo tamanho mínimo de 65" decorre de demanda específica para atendimento de plenários, consoante DOD N° 0186/2022 (doc. n° 00100.019107/2023-06). Vale mencionar que o tamanho mínimo exigido em todas as TVs se refere ao tamanho nominal, e não necessariamente à medida exata da tela, a qual pode ser ligeiramente menor por conta de arredondamento.

Os motivos para comprar suporte de TV e cabos juntamente com a TV são:

- 1) Compatibilidade: nem todo suporte é compatível com todas as TVs, as quais podem utilizar furação diferente. Se comprado separadamente, é possível que tenhamos suporte inservível. Por outro lado, se condicionarmos a especificação da TV a um suporte específico, é possível que estejamos rejeitando propostas de televisões mais vantajosas. Em outras palavras, adquirir suporte com característica própria em item distinto, ainda que agrupado, diminui as opções de escolha de TV. Comprando TV e suporte juntos evita esse problema porque a compatibilidade entre ambos é assegurada para qualquer modelo de TV.
- 2) Gestão de suprimento: se comprado separadamente, é possível que um dos itens fracasse na licitação, impossibilitando a utilização do outro: e.g. não é possível instalar a televisão sem os cabos e sem o suporte. Da mesma forma, caso fracasse a aquisição da TV, o Senado ficaria com cabos que não têm outra serventia, a não ser ocupar espaço de armazenamento, que já é um recurso em escassez.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O quantitativo previsto no termo de referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração por meio das quantidades solicitadas por meio de DODs anexados à Solicitação 1469. As quantidades foram definidas com base no levantamento de demandas recebidas e também para atendimentos a demandas não previstas que surgirem no decorrer do ano de 2023, expediente esse permitido pela adoção do Sistema de registro de preços.

Os aparelhos televisores têm tido uma grande demanda na Casa, sendo utilizados em grande parte dos ambientes funcionais do Senado, tais como gabinetes parlamentares, plenários, Comissões, salas de aula, salas de reunião, auditórios etc. As televisões são utilizadas para acompanhar as sessões plenárias e nas comissões, como quadro de aviso dinâmico e também como suporte em salas de reunião para exibição de slides e outros conteúdos gerados pelo computador. A sua falta, portanto, prejudica os trabalhos e atividades que dependem essa ferramenta.

Com o avanço tecnológico, os antigos aparelhos de tubo vêm sendo gradativamente substituídos por aparelhos mais modernos, com funções atualizadas e maior eficiência energética.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

1.2.3. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.3.1. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação.

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
RP 2022/0052	TV 43" e 55" com suporte de parede	11/12/2023

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

- Será adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, assim como o art. 1º, caput e §1º e art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. Optou-se pelo Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

2.3.3. A Ata de Registro de Preços deverá ter validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, visando à ampliação da competitividade no certame, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.7.1. Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.7.2. Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

2.7.3. Em que pese haver itens/grupos com valor estimado acima de R\$ 80.000,00, seu objeto não é a aquisição de bens de natureza divisível, pois comprar desnecessariamente televisões de marcas e





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

modelo diferentes prejudica o planejamento para manutenção futura por exigirem peças de reposição e centros de assistência técnica diferentes.

Assim há óbice à aplicação do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos com valor estimado acima de R\$ 80.000,00 não deverá haver cota de 25% para microempresas e empresas de pequeno porte.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Capacidade Técnica

3.1.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.1.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

3.1.3. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.1.4. Qualificação econômico-financeira

3.1.4.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física;

3.1.4.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

- a.1)** que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente
- a.2)** que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):
 - a.2.1)** Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
 - a.2.2)** Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
 - a.2.3)** Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

3.2. Necessidade de apresentação de amostras

3.2.1. Não será necessária apresentação de amostra por parte da licitante vencedora.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que a contratação objetiva compras para entrega com prazo superior a 30 dias corridos.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no diário oficial da união, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2.2. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término de sua vigência. O contrato decorrente deste termo de referência terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. Coordenador da COAPAT será o gestor titular, e seu substituto formalmente designado, o fiscal.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por seapat@senado.leg.br.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. O prazo de entrega dos materiais solicitados pelo Senado ao fornecedor beneficiário é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.1.8. observar as regras deste Termo;

7.1.9. observar e cumprir os prazos previstos;

7.1.10. entregar produtos que estejam em conformidade com as normas jurídicas vigentes e em perfeitas condições, responsabilizando-se pela sua substituição em caso de desacordo com a proposta ou com este Termo, bem como em caso de defeito apresentado.

7.1.11. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Os materiais deverão ser entregues, com agendamento prévio, na Coordenação de Administração Patrimonial – COAPAT, situada no Senado Federal, Via N2, Bloco 16, Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, CEP: 70165-900, telefone: (61) 3303-3650 / 3303-4467; ou em qualquer outra localidade, nas dependências do Senado Federal, a ser indicada pelo Gestor, em dias úteis, de 08:00 às





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

11:30 e de 14:00 às 16:30, acondicionados adequadamente para manter o perfeito estado, sob pena de não recebimento.

8.2. O fornecedor beneficiário fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

8.3. O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.4. Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

8.5. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.6. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.7. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

8.8. Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

8.9. Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

8.10. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

8.11. Para os fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

9.1.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 1% (um por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto)





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo)

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo do objeto, desde que a empresa cumpra todas as obrigações acordadas.

12. Condições de reajuste

12.1. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.

12.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, não foram estabelecidas, neste TR, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista no Plano de Contratação sob o nº **20230235**. Aquisição de televisores, com data-limite do envio do TR à SADCON em 31/03/2023.

15. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

Rômulo Costa Melo

Analista Legislativo – SPATR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Lin
Chefe de Serviço – SECQEE

De acordo,

(Assinado eletronicamente)

Romulo Fulgoni Branco
Coordenador-Geral da SPATR

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Cleber de Azevedo Silva
Coordenador da COAPAT - Gestor

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Cassio Murilo Rocha
Diretor da SPATR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Qtd.	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
1	72	unidade	<p>TELEVISÃO 43" COM SUPORTE DE PAREDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tela de 43 polegadas (tamanho nominal). - Conversor digital interno padrão ISDB-T ou SBTVD (Sistema Brasileiro de Televisão Digital). - Entrada para cabo RF (antena). - Resolução Ultra HD 4K (3840 x2160). - No mínimo 3 entradas HDMI. - Entrada USB com suporte nativo para exibição de mídia nos formatos AVI/MKV/MP4/MP3/WAV/JPG/PNG, codec HEVC (H.265) e suporte a sistemas de arquivos FAT e NTFS. - Controle remoto original do fabricante. - Função smart integrada. - Processamento HDR10 ou HDR10+. - Saída ótica de áudio. - Saída de áudio por padrão Bluetooth 5.0 ou mais recente. - Entrada Ethernet. - Potência mínima de áudio de 20W (RMS). - Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac) ou Wi-Fi 6 (802.11ax) embutido. - 220V ou bivolt. 	479242

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Item	Qtd.	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
			<ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses. - Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A. - Todas as especificações devem ser comprovadas por folder/manual/desritivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro; - Assistência técnica no Distrito Federal; - Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente. - Deverá acompanhar suporte de parede totalmente compatível com a televisão e seu tamanho/peso, incluindo os componentes necessários para instalação. - Deverá acompanhar cabo HDMI da categoria “Premium High Speed”, ou superior, de 3 a 5 metros com terminal macho tipo A em ambas a pontas. O cabo deverá suportar resolução 4K a 60 quadros por segundo. <p>Referência: Samsung 43BU8000, LG 43UQ7500 ou similares.</p>	
2	11	unidade	<p>TELEVISÃO 55" COM SUPORTE DE PAREDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tela de 55 polegadas (tamanho nominal). - Conversor digital interno padrão ISDB-T ou SBTVD (Sistema Brasileiro de Televisão Digital). - Entrada para cabo RF (antena). - Resolução Ultra HD 4K (3840 x2160). 	471011





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Item	Qtd.	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
			<ul style="list-style-type: none"> - No mínimo 3 entradas HDMI. - Entrada USB com suporte nativo para exibição de mídia nos formatos AVI/MKV/MP4/MP3/WAV/JPG/PNG, codec HEVC (H.265) e suporte a sistemas de arquivos FAT e NTFS. - Controle remoto original do fabricante. - Função smart integrada. - Processamento HDR10 ou HDR10+. - Saída ótica de áudio. - Saída de áudio por padrão Bluetooth 5.0 ou mais recente. - Entrada Ethernet. - Potência mínima de áudio de 20W (RMS). - Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac) ou Wi-Fi 6 (802.11ax) embutido. - 220V ou bivolt. - Garantia mínima de 12 meses. - Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A. - Todas as especificações devem ser comprovadas por folder/manual/desritivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro; - Assistência técnica no Distrito Federal; - Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente. 	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Item	Qtd.	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
			<ul style="list-style-type: none"> - Deverá acompanhar suporte de parede totalmente compatível com a televisão e seu tamanho/peso, incluindo os componentes necessários para instalação. - Deverá acompanhar cabo HDMI da categoria “Premium High Speed”, ou superior, de 3 a 5 metros com terminal macho tipo A em ambas a pontas. O cabo deverá suportar resolução 4K a 60 quadros por segundo. <p>Referência: Samsung 55BU8000, LG 55UQ8050 ou similares.</p>	
3	10	unidade	<p>TELEVISÃO 65" COM SUPORTE DE PAREDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tela de 65 polegadas (tamanho nominal). - Conversor digital interno padrão ISDB-T ou SBTVD (Sistema Brasileiro de Televisão Digital). - Entrada para cabo RF (antena). - Resolução Ultra HD 4K (3840 x2160). - No mínimo 3 entradas HDMI. - Entrada USB com suporte nativo para exibição de mídia nos formatos AVI/MKV/MP4/MP3/WAV/JPG/PNG, codec HEVC (H.265) e suporte a sistemas de arquivos FAT e NTFS. - Controle remoto original do fabricante. - Função smart integrada. - Processamento HDR10 ou HDR10+. - Saída ótica de áudio. - Saída de áudio por padrão Bluetooth 5.0 ou mais recente. 	458905





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Item	Qtd.	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
			<ul style="list-style-type: none"> - Entrada Ethernet. - Potência mínima de áudio de 20W (RMS). - Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac) ou Wi-Fi 6 (802.11ax) embutido. - 220V ou bivolt. - Garantia mínima de 12 meses. - Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A. - Todas as especificações devem ser comprovadas por folder/manual/desritivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro; - Assistência técnica no Distrito Federal; - Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente. - Deverá acompanhar suporte de parede totalmente compatível com a televisão e seu tamanho/peso, incluindo os componentes necessários para instalação. - Deverá acompanhar cabo HDMI da categoria “Premium High Speed”, ou superior, de 3 a 5 metros com terminal macho tipo A em ambas a pontas. O cabo deverá suportar resolução 4K a 60 quadros por segundo. <p>Referência: Samsung 65BU8000, LG 65UQ8050 ou similares.</p>	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

2. Critérios e práticas de sustentabilidade

2.1. Exigência de classe de eficiência mínima A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Aquisição de televisores

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preço Estimado (R\$)	
				Unitário (2)	Total
1	TV 43" com suporte de parede	72	und.	2.619,21	188.583,12
2	TV 55" com suporte de parede	11	und.	3.464,66	38.111,26
3	TV 65" com suporte de parede	10	und.	5.883,54	58.835,40
TOTAL GERAL				285.529,78	



PESQUISA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE TELEVISORES



PESQUISA DE PREÇOS

CONSULTA ÓRGÃOS PÚBLICOS



Pregão/Concorrência Eletrônica



PODER LEGISLATIVO
Senado Federal

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00101/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:01 horas do dia 18 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.004047/2022, Pregão nº 00101/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Forno elétrico portátil

Descrição Complementar: Forno Elétrico Portátil Acabamento Superficial: Pintado , Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo Porta: Com Puxador , Altura: 242 MM, Aplicação: Doméstica , Capacidade: 15 L, Comprimento: 298 MM, Largura: 375 MM, Potência: 0,60 KW, Material Quadro: Aço Inoxidável , Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 881,1300

Situação: Homologado

Adjudicado para: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 698,0600 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:37:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01, Melhor lance: R\$ 698,0600
Homologado	18/11/2022 10:01:49	ILANA TROMBKA	

Item: 2

Descrição: Forno microondas

Descrição Complementar: Forno Microondas Capacidade: 32 L, Características Adicionais: Alarme Sonoro , Potência: 900 W, Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 900,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 697,9800 e a quantidade de 65 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:38:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.712.694/0001-60, Melhor lance: R\$ 697,9800
Homologado	18/11/2022 10:01:58	ILANA TROMBKA	

3

Descrição: Circulador ar



Descrição Complementar: Circulador Ar Material: Plástico , Quantidade Velocidade: 3 , Tipo: Inclinável , Características Adicionais: 40 Cm , Alimentação: 220 V, Potência Máxima: 130

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 46

Valor Máximo Aceitável: R\$ 374,9000

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL GETRIX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 255,8000 e a quantidade de 46 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:39:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL GETRIX EIRELI, CNPJ/CPF: 03.488.409/0001-97, Melhor lance: R\$ 255,8000
Homologado	18/11/2022 10:02:09	ILANA TROMBKA	

Item: 5

Descrição: Máquina café

Descrição Complementar: Máquina Café Material Carroceria: Metal , Capacidade Água: 2,40 L, Capacidade Grãos Café: 300 G, Características Adicionais: Prateada/Bomba Dágua De 15 Bar/385 X 395 X 455 , Tensão Alimentação: 120 / 230 V, Potência: 1250

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.278,7800

Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA & VARALLO COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.111,6800 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:40:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CORREA & VARALLO COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 27.763.395/0001-30, Melhor lance: R\$ 2.111,6800
Homologado	18/11/2022 10:02:18	ILANA TROMBKA	

Item: 6

Descrição: Máquina café

Descrição Complementar: Máquina Café Material Carroceria: Metal , Capacidade Água: 2,40 L, Capacidade Grãos Café: 300 G, Características Adicionais: Prateada/Bomba Dágua De 15 Bar/385 X 395 X 455 , Tensão Alimentação: 120 / 230 V, Potência: 1250

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 23

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.814,1900

Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA & VARALLO COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.313,3300 e a quantidade de 23 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:41:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CORREA & VARALLO COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 27.763.395/0001-30, Melhor lance: R\$ 2.313,3300
Homologado	18/11/2022 10:02:28	ILANA TROMBKA	

7

Descrição: Refrigerador alimentos

Descrição Complementar: Refrigerador Alimentos Temperatura: 0 A 8 GRA, Aplicação: Hortalícias, Frutas, Laticínios, as , Capacidade: 1.900 L, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430 , Tensão Alimentação:

gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1079382&tipo=t

Bivolt V, Quantidade Portas: 2 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.800,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.720,4700 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01, Melhor lance: R\$ 2.720,4700
Homologado	18/11/2022 10:02:38	ILANA TROMBKA	

Item: 8

Descrição: Refrigerador alimentos

Descrição Complementar: Refrigerador Alimentos Temperatura: 0 A 8 GRA, Aplicação: Hortalícias, Frutas, Laticínios, Bebidas , Capacidade: 1.900 L, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430 , Tensão Alimentação: Bivolt V, Quantidade Portas: 2 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.050,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.776,9800 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:48:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01, Melhor lance: R\$ 3.776,9800
Homologado	18/11/2022 10:02:48	ILANA TROMBKA	

Item: 9

Descrição: Refrigerador alimentos

Descrição Complementar: Refrigerador Alimentos Temperatura: 0 A 8 GRA, Aplicação: Hortalícias, Frutas, Laticínios, Bebidas , Capacidade: 1.900 L, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430 , Tensão Alimentação: Bivolt V, Quantidade Portas: 2 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.150,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.581,6800 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:50:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.634.818/0001-85, Melhor lance: R\$ 1.581,6800
Homologado	18/11/2022 10:02:58	ILANA TROMBKA	

Item: 10

Descrição: Freezer

Descrição Complementar: Freezer Sistema Degelo: Frost Free , Capacidade: 228 L, Tipo: Vertical , Características Adicionais: Cestos Removíveis, Lâmpada, Controle Temperatura , Tensão Alimentação: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

<http://gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1079382&tipo=t>

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 1.989,9800 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:50:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.649.742/0001-92, Melhor lance: R\$ 1.989,9800
Homologado	18/11/2022 10:03:09	ILANA TROMBKA	

Item: 11**Descrição:** Freezer

Descrição Complementar: Freezer Sistema Degelo: Automático , Capacidade: 400 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios , Tensão Alimentação: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.409,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 3.157,9800 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:51:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.712.694/0001-60, Melhor lance: R\$ 3.157,9800
Homologado	18/11/2022 10:03:19	ILANA TROMBKA	

Item: 12**Descrição:** Bebedouro água

Descrição Complementar: Bebedouro Água Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100 L, Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.136,3800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 645,0000 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:52:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.634.818/0001-85, Melhor lance: R\$ 645,0000
Homologado	18/11/2022 10:03:33	ILANA TROMBKA	

Item: 13**Descrição:** Filtro purificação água

Descrição Complementar: Filtro Purificação Água Material: Polietileno , Vazão: 11 L/MIN, Características Adicionais: ver Os Íons De Cálcio E Magnésio Da Água , Tensão Alimentação: 220 V, Tipo Uso: Abrandador De Água , Pressão: 1a: 1.5 A 0.6 KGF/CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparadagov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1079382&tipo=t

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.170,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 777,9800 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:54:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.712.694/0001-60, Melhor lance: R\$ 777,9800
Homologado	18/11/2022 10:03:42	ILANA TROMBKA	

Item: 14**Descrição:** Máquina lavar roupa**Descrição Complementar:** Máquina Lavar Roupa Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Capacidade: 11 KG, Material Cesto: Aço Inoxidável , Tipo: Automática , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Material Gabinete: Metálico , Voltagem: 127/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.800,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 1.857,9800 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:54:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.712.694/0001-60, Melhor lance: R\$ 1.857,9800
Homologado	18/11/2022 10:03:43	ILANA TROMBKA	

Item: 15**Descrição:** Fogão gás**Descrição Complementar:** Fogão Gás Material: Vidro , Quantidade Bocas: 2 UN, Tipo Fogão: Cooktop , Características Adicionais: Acendimento Automático , Voltagem: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.850,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** JPM IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 2.210,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:55:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JPM IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 41.448.867/0001-91, Melhor lance: R\$ 2.210,0000
Homologado	18/11/2022 10:03:52	ILANA TROMBKA	

Item: 16**Descrição:** Vela de filtro**Descrição Complementar:** Vela De Filtro Material: Carvão Ativado , Comprimento: 134 MM, Diâmetro: 69 MM, Características Adicionais: Vazão Nominal 200 Litros/Hora**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 150,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** STAR PURIFICADORES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 150 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:56:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: STAR PURIFICADORES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.156.936/0001-22, Melhor lance: R\$ 60,0000
Homologado	18/11/2022 10:04:12	ILANA TROMBKA	

Item: 17**Descrição:** Vela de filtro**Descrição Complementar:** Vela De Filtro Material: Carvão Ativado , Comprimento: 134 MM, Diâmetro: 69 MM, Características Adicionais: Vazão Nominal 200 Litros/Hora**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 166,9900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CAPIM DOURADO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 150 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:57:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CAPIM DOURADO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.927.672/0001-29, Melhor lance: R\$ 38,0000
Homologado	18/11/2022 10:04:32	ILANA TROMBKA	

Item: 18**Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 43 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 32**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.931,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** I9 PARTNERS - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.180,0000 e a quantidade de 32 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:58:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: I9 PARTNERS - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 36.786.902/0001-42, Melhor lance: R\$ 2.180,0000
Homologado	18/11/2022 10:04:41	ILANA TROMBKA	

Item: 19**Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.876,3300
Situação: Homologado

Adjudicado para: I9 PARTNERS - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.980,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 10:58:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: I9 PARTNERS - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 36.786.902/0001-42, Melhor lance: R\$ 2.980,0000
Homologado	18/11/2022 10:04:51	ILANA TROMBKA	

Fim do documento

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 5.959,18	R\$ 5.959,18	R\$ 5.959,1836

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

UASG

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

928021 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL 77941490000155

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário e equipamentos (Smart TVs, Tablets, Chromecasts, Sound Bar) para modernização dos espaços físicos das salas de aula dos Centros de Educação Profissional do Senac Rio Grande do Norte.

Quantidade Ofertada: 49

Valor Proposto Unitário: R\$ 6.850

Valor Unitário do Item: R\$ 5959,1836

Código do CATMAT: 458905

Descrição do Item: TELEVISOR, TAMANHO TELA:65 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SAMSUNG

Data do Resultado: 10/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A

CNPJ/CPF: 77941490000155

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928021 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Relatório gerado dia: 24/01/2023 às 16:32
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Relatório gerado dia: 24/01/2023 às 16:32
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FE1CCEC5004D63F3.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

PESQUISA DE PREÇOS

***COTAÇÕES DAS EMPRESAS (consultas a
sítios da internet e recebidas pelo e-mail)***



Tuuudo sobre lojas par... | Smart TV 65" Samsung | Suporte de Parede Fixo | TV 43", modelos Samsu... | Você deixou 2 produto... | Samsung Brasil | Sacola de compras - M... | +

← → C 🔒 sacola.magazineluiza.com.br/#/

magalu

Sacola | Identificação | Entrega | Pagamento

Sacola

	Quantidade	Preço
	1	De R\$ 182,00 por R\$ 182,00 ou R\$ 163,80 à vista
Suporte Tv 42 43 50 55 60 65 70 75 Polegadas Fixo Samsung LG - Brasforma - Preto Código do produto: deea0c6ac5		
Vendido por Amplitec Entregue por magalu Receba em até 7 dias úteis		
	1	De R\$ 2.099,00 por R\$ 2.399,00 ou R\$ 2.279,05 à vista
Smart TV 43" 4K LED LG 43UQ7500 AI Processor - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Google Assistente 3 HDMI Código do produto: 235288900		
Vendido e entregue por magalu Receba em até 8 dias úteis Retire na loja em 2 horas		
Frete para 70165-900		R\$ 9,90
Alterar		
Praca Dos Tres Poderes S/n - Zona Civico-administrativa - Brasilia/DF		
Total (2 itens)		R\$ 2.590,90 ou R\$ 2.452,75 à vista
(Em até 12x de R\$ 215,91)		

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

NOVA PESQUISA D... PESQUISA DE TELE... Chat | Microsoft Te... Pesquisa de preço... PREÇOS DOS SITES... Sacola de compras ... EUR/BRL -0,52% 15:45 POR PTB2 13/01/2023



Tuuudo sobre lojas par... | Smart TV 65" Samsung | Suporte de Parede Fixo | TV 43", modelos Samsu... | Meu Carrinho | Casas B... | Samsung Brasil | Sacola de compras - M... | + | Notificações bloqueadas | carrinho.casasbahia.com.br

Meu carrinho

Quantidade: 1 [Remover](#)

R\$ 167,00

Quantidade: 1 [Remover](#)

R\$ 2.409,00

[+ Tudo que você precisa](#)

 Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original
a partir de 1x de R\$ 313,17
Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

 Adicionar Instalação de TV
a partir de 1x de R\$ 239,90

Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP: 70165-900 **R\$ 71,52**

[Digitar um novo CEP](#)

02 Produtos **R\$ 2.576,00**
Entrega **R\$ 71,52**
Total **R\$ 2.647,52**

[Comprar mais produtos](#) [Continuar a compra](#)

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

NOVA PESQUISA D... PESQUISA DE TELE... Chat | Microsoft Te... Pesquisa de preço... PREÇOS DOS SITES... Meu Carrinho | Cas... EUR/BRL -0,52% POR PTB2 15:45 13/01/2023



Senado | SIGAD - | Automat. | Automat. | Estrutura | https://i/ | TV 43" | Sacola d | Minha S | Fujioka | Finalizar | Microsoft | +

← → C 🔒 carrefour.com.br/checkout/#/shipping

Carrefour 

AMBIENTE
SEGUNDO

← Editar meu carrinho

Dados pessoais [Editar](#)

ester907@gmail.com
Maria Almeida
(61) 98644-7313

Entrega

CEP *
70165-900  Não sei meu CEP

1. Forma de entrega

a calcular
 2 pacotes em prazos variados R\$ 558,81

Até dia 31 de Janeiro



2. Endereço de entrega

Senado Federal
Zona Cívico-Administrativa - Brasília - DF -

Número * Complemento Opcional 

Destinatário *  quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

[Carrinho](#) [Dados pessoais](#) [Entrega](#) [Pagamento](#)

Resumo do pedido

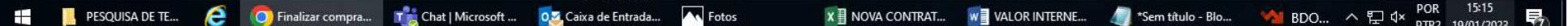
1 Suporte De Trilho Fixo Para Tv 32 - 70 Pqst-3270 P...
Entrega: Até dia 31 de Janeiro
R\$ 195,00 Total R\$ 195,00

1 Tv 43 Samsung Smart 4k Crystal Alexa Un43bu800...
Entrega: Até dia 2 de Fevereiro
R\$ 2.812,90 Total R\$ 2.812,90

[Voltar para o carrinho](#)

Subtotal R\$ 3.007,90
Entrega R\$ 558,81
Total R\$ 3.566,71 ou R\$ 3.566,71 à vista

[Avalie esta página](#)





TV 43 modelos Samsung 43B | TV 55", modelos Samsung 55" | Meu Carrinho | Casas Bahia | Meu Carrinho | Ponto | Carrinho | Fast Shop | Microsoft Outlook - Estilo de ... | + | carrinho.casasbahia.com.br

Meu carrinho

Smart TV 55" Crystal UHD 4K Samsung 55BU8000, Painel Dynamic Crystal Color, Design slim, Tela sem limites, Alexa built in, Controle Remoto Único

 Vendido e entregue por Casas Bahia

Entrega Normal em até 7 dias úteis: R\$ 19,90

Quantidade: 1

R\$ 3.280,00
R\$ 3.116,00
à vista no Pix

+ Tudo que você precisa

Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original a partir de 1x de R\$ 426,40
Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

Adicionar Instalação de Tv de 50 até 70 Polegadas a partir de 1x de R\$ 299,90

Supporte Pra Tv Tcl 37 42 43 50 55 60 65 70 75 Polegadas

 Cor: Preto
Vendido por ELETRONICA AMPLITEC
Entregue por Casas Bahia
Entrega Normal em até 4 dias úteis: R\$ 71,52

Quantidade: 1

R\$ 167,00

Informação: Samsung Smart TV Crystal UHD 4K 43BU8000 2022... foi removido do seu carrinho. [Desfazer a remoção do produto](#) 

Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP: 70165-900

02 Produtos	R\$ 3.447,00
Entrega	R\$ 91,42
Total	R\$ 3.538,42

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

FORMUL... PESQUISA... Chat | Mic... PREÇOS D... TRABALH... Lista de fo... Formulári... Meu Carr... Configura... Senado O... Senado O... Chu... POR PTB2 17:02 13/01/2023



TV 43 modelos Samsung | TV 55", modelos Samsung | Sacola de compras - Magalu | Meu Carrinho | Casas Bem | Meu Carrinho | Ponto | Carrinho | Fast Shop | Microsoft Outlook - Est | + | sacola.magazineluiza.com.br/#/

Quantidade | Preço

	1	De R\$ 182,00 por R\$ 182,00 ou R\$ 163,80 à vista
Suporte Tv 42 43 50 55 60 65 70 75 Polegadas Fixo Samsung LG - Brasforma - Preto Código do produto: deea0c6ac5		
Vendido por Amplitec Entregue por Magalu Receba em até 7 dias úteis		
	1	De R\$ 5.200,00 por R\$ 3.199,00 ou R\$ 3.039,05 à vista
Smart TV 55" 4K Crystal UHD Samsung UN55BU8000 - VA Wi-Fi Bluetooth Alexa Google Assistente 3 HDMI - 55" Código do produto: 235136000		
Vendido e entregue por Magalu Receba em até 8 dias úteis Retire na loja em 2 horas		
Frete para 70165-900 Alterar Praca Dos Tres Poderes S/n - Zona Civico-administrativa - Brasilia/DF		R\$ 9,90
Total (2 itens) R\$ 3.390,90 ou R\$ 3.212,75 à vista		
(Em até 12x de R\$ 282,58 sem juros no Cartão Luiza)		
Comprar mais produtos		Continuar
Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento		

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Windows FORMUL... PESQUISA... Chat | Mic... PREÇOS D... TRABALH... Lista de fo... Formulári... Sacola de... Configura... Senado O... Senado O... Chu... POR 17:04 PTB2 13/01/2023



Senado | SIGAD - | Automat... | Automat... | Estrutura | https:// | telefone | Sacola | Smart TV | Fujioka | Finalizar | Microsoft | +

← → × 🔒 fjioka.com.br/checkout#/cart

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 SUporte ELG FIXO FIX600 42'' A 86'' 50KG 278899	em até 5 dias úteis	R\$ 149,90	<input type="button" value="1"/> <input type="button" value="^"/> <input type="button" value="▼"/>	R\$ 149,90 
 SAMSUNG SMART TV 55" CRYSTAL UHD 4K, ALEXA BUILT IN, WI-FI, 55BU8000 PRETO 67254	em até 5 dias úteis	De R\$ 4.499,00 Por R\$ 3.999,00	<input type="button" value="1"/> <input type="button" value="^"/> <input type="button" value="▼"/>	R\$ 3.999,00 

ADICIONAR CUPOM DE DESCONTO

ENTREGA
Receive 2 items in **70165-900** 
Free shipping  

SUBTOTAL **R\$ 4.148,90**
Delivery to 70165-900
WITHIN 5 BUSINESS DAYS
GRÁTIS

TOTAL **R\$ 4.148,90**

CONTINUAR COMPRANDO **FINALIZAR COMPRA**

Establishing connection... quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Windows | PESQUISA DE TE... | E | Fujioka - Finaliza... | Chat | Microsoft ... | Caixa de Entrada... | Fotos | NOVA CONTRAT... | VALOR INTERNE... | *Sem título - Blo... | 28°C | POR PTB2 | 15:24 | 19/01/2023 | 7

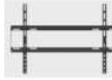


America... Smart TV... Finalizar... suporte... Smart TV... Smart TV... Sacola... Finalizar... Você de... Microsoft... Nova gu... +

← → C sacola.americanas.com.br/carrinho/?cartId=83a0bf9b-9c9f-4799-9bf7-f48b6b4218cb?cartId=83a0bf9b-9c9f-4799-9bf7-f48b6b4218cb

americanas olá, faça seu login ou cadastre-se

minha cesta

produto	qtd.	entrega	preço
 Smart TV 65'' LG 4K UHD 65UQ8050 Wi-Fi Bluetooth HDR Nvidia Geforce Now ThinQ AI Smart Magic Google Alexa voltagem: BIVOLT vendido e entregue por ibyte	<input type="button" value="-"/> <input checked="" type="button" value="1"/> <input type="button" value="+"/> <input type="button" value="remover"/>	receba até 24 de janeiro	R\$ 5.459,87
serviços e seguros disponíveis <input type="button" value=""/>			
ao incluir um seguro ou serviço o valor total do seu pedido será atualizado.			
 Suporte Tv 42 43 50 55 60 65 70 75 Polegadas Fixo Samsung LG cor: PRETO vendido por ampli net e entregue por americanas	<input type="button" value="-"/> <input checked="" type="button" value="1"/> <input type="button" value="+"/> <input type="button" value="remover"/>	receba até 24 de janeiro	R\$ 180,00
serviços disponíveis <input type="button" value=""/>			
ao incluir um seguro ou serviço o valor total do seu pedido será atualizado.			
calcule frete e prazo			
<input type="text" value="70165-900"/>		<input type="button" value="ok"/> não sei meu cep	

resumo do pedido

2 produtos	R\$ 5.639,87
frete	R\$ 6,99
total	R\$ 5.646,86
em até 8x sem juros	
R\$ 5.646,86 no boleto	
R\$ 5.646,86 em 8x no cartão de crédito ame	
R\$ 5.646,86 no pix	
❤️ pague com ame e ganhe R\$ 3,00 de volta	

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Windows FORMUL... PESQUISA... Chat | Mic... PREÇOS D... TRABALH... Lista de fo... Formulári... American... Configura... Senado O... Senado O... EUR... POR PTB2 17:44 13/01/2023



Senado | SIGAD | COMEF | https:// | ITEM 9 | precop | Docum | Docum | Model | Docum | SUPOR | Micros | TV 65" | Me | Você d | suport | Smart | +

← → C 🔒 carrinho.pontofrio.com.br

Smart TV 65" LG 4K NanoCell 65NANO75 HDMI 2.0, Nvidia GEFORCE NOW, ThinQAI, Smart Magic, Google, Alexa

 Vendido e entregue por **Pontofrio**

Entrega Normal em até 7 dias úteis: R\$ 19,90

Quantidade: 1 [Remover](#)

R\$ 5.480,00
R\$ 5.206,00
à vista no Pix

+ Tudo que você precisa

Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original
a partir de 1x de R\$ 767,20
Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

Adicionar Instalação de TV acima de 32 Polegadas
a partir de 1x de R\$ 299,90

 Suporte Fixo de Parede ELG E600 New para TVs LCD, LED, Plasma e 3D de 32" a 70"

Vendido por **QCOMPRA**
Entregue por **Ponto Frio**

Entrega Normal em até 4 dias úteis: R\$ 108,10

Quantidade: 1 [Remover](#)

R\$ 199,90

Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

 Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP: 70165-900 **R\$ 128,00**

[Digitar um novo CEP](#)

02 Produtos R\$ 5.679,90
Entrega R\$ 128,00
Total R\$ 5.807,90

[Comprar mais produtos](#) [Continuar a compra](#)

segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

PESQUISA DE TE... Meu Carrinho | P... Chat | Microsoft ... Caixa de Entrada... COMPARATIVO ... NOVA CONTRAT... PREÇOS DOS SIT... Calculadora 29°C POR PTB2 16:08 16/01/2023



Senado Intranet | SIGAD - SENAD | Automatically | Automatically | Estrutura do te... | https://intranet... | TV 65", modelo | Meu Carrinho | Microsoft Outl... | +

carrinho.extra.com.br

[Adicionar ao Carrinho](#) [Adicionar ao Carrinho](#) [Adicionar ao Carrinho](#)

Meu carrinho

 Suporte Pra Tv Tcl 37 42 43 50 55 60 65 70 75 Polegadas

Cor: Preto

Vendido por [Amplinet Eletron Eletro Eletronicos](#)
Entregue por [Extra](#)

Entrega Normal em **até 4 dias úteis:R\$ 71,52**

Quantidade: **1** [Remover](#)

R\$ 167,00

 Smart TV 65" LG 4K Quantum Dot NanoCell 65QNED80 120Hz, FreeSync, HDMI 2.1, ThinQ, Google, Alexa

Info Vendido e entregue por [Extra](#)

Entrega Normal em **até 7 dias úteis:R\$ 19,90**

Quantidade: **1** [Remover](#)

R\$ 5.899,00
R\$ 5.604,05
à vista no Pix

+ Tudo que você precisa

 **Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**
a partir de 1x de R\$ 648,89
Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

 **Adicionar Instalação de Tv de 50 até 70 Polegadas**
a partir de 1x de R\$ 299,90

Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

 Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP: 70165-900 **R\$ 91,42**

02 Produtos **R\$ 6.066,00**

Entrega **R\$ 91,42**

Total **R\$ 6.157,42**

quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Windows PESQUISA DE TE... Microsoft Edge Meu Carrinho | E... Chat | Microsoft ... Caixa de Entrada... Fotos NOVA CONTRAT... VALOR INTERNE... *Sem título - Blo... 28°C POR 15:30 PTB2 19/01/2023



PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHAS DE ESTIMATIVA





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de televisores

Data: 13 de janeiro de 2023

Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	13/01/23	00.776.574/0006-60	Americanas S.A.	61	20081-902	-	-	Vendedor 1
2	13/01/23	47.960.950/0449-27	MAGAZINE LUIZA S.A.	61	800 773 383	-	-	Vendedor 2
3	13/01/23	33.041.260/0652-90	Via S.A. (CASAS BAHIAS)	61	3003-8889	-	-	Vendedor 3
4	13/01/23	33.041.260/0652-90	Via S.A. (Ponto Frio)	61	4003-8388	-	-	Vendedor 4
5	16/01/23	-	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL UASG: 00000001	-	-	-	-	ÓRGÃO PÚBLICO
6	18/11/22	-	Pregão nº00101/2022 SENADO FEDERAL	-	-	-	-	ÓRGÃO PÚBLICO
7	19/01/23	45.543.915/0846-95	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	-	-	-	-	Vendedor 7
8	18/01/23	01.008.713/0001-64	Fujioka Eletro Imagem S.A	11	3004-2222	-	-	Vendedor 8
9	18/01/23	33.041.260/0652-90	Via S.A (Extra)	61	3362-1300	-	-	Vendedor 9

0 empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES**Objeto: Aquisição de televisores**

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde. Un.	Preços dos fornecedores (R\$)								
			Americanas S.A.	MAGAZINE LUIZA S/A.	Via S.A. (CASAS BAHIAS)	Via S.A. (Ponto Frio)	FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL UASG: 928021	Pregão nº00101/2022 SENADO FEDERAL	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	Fujioka Eletro Imagem S.A.	Via S.A (Extra)
1	TV 43" Com suporte de parede	72 und.	-	2.590,90	2.647,52	-	-	2.180,00	3.566,71	-	-
2	TV 55" Com suporte de parede	11 und.	-	3.390,90	3.538,42	-	-	2.980,00	-	4.148,90	-
3	TV 65" Com suporte de parede	10 und.	5.646,86	-	-	5.807,90	5.959,18	-	-	-	6.157,42
TOTAL GERAL											

Legenda:

- | | |
|------|---|
| N.C. | Empresa não apresentou cotação para o item. |
| N.A. | Item não atende às especificações. |





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM**Objeto: Aquisição de televisores**Preços **TOTAIS POR ITEM** dos fornecedores (R\$)

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Americanas S.A.	MAGAZINE LUIZA S/A.	Via S.A. (CASAS BAHIAS)	Via S.A. (Ponto Frio)	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGE M COMERCIAL UASG: 928021	Pregão nº00101/2022	SENADO FEDERAL	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	Fujioka Eletro Imagen S.A	Via S.A (Extra)
1	TV 43" Com suporte de parede	72	und.	-	186.544,80	190.621,44	-	-	156.960,00	256.803,12	-	-	-
2	TV 55" Com suporte de parede	11	und.	-	37.299,90	38.922,62	-	-	32.780,00	-	45.637,90	-	-
3	TV 65" Com suporte de parede	10	und.	56.468,60	-	-	58.079,00	59.591,84	-	-	-	61.574,20	-
TOTAL GERAL													

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS**Objeto: Aquisição de televisores**

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde. Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
			Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	TV 43" Com suporte de parede	72 und.	2.180,00	2.619,21	2.746,28	585,28	21%	2.619,21	188.583,12
2	TV 55" Com suporte de parede	11 und.	2.980,00	3.464,66	3.514,56	484,42	14%	3.464,66	38.111,26
3	TV 65" Com suporte de parede	10 und.	5.646,86	5.883,54	5.892,84	217,66	4%	5.883,54	58.835,40
TOTAL GERAL								285.529,78	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:

Pesquisa de mercado

Elaboração da planilha de cálculo

Responsável

Raabe V. Almeida
EstagiáriaRaabe V. Almeida
EstagiáriaAlexandre Lin
Chefe do SECQEE



SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 166/2023-ADVOSF
Processo nº 00200.002262/2023-57

Minuta de edital de licitação para registro de preços na modalidade pregão eletrônico. Tipo menor preço por item. Fornecimento de televisões com suporte de parede. Análise Jurídica.

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise de minuta de edital de pregão eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço por item, para contratação de fornecimento de televisões com suporte de parede (doc. nº 00100.045765/2023-45).

Os Documentos de Oficialização de Demanda nº 0186/2022, 065/2022, 0132/2022 e 0408/2022 foram anexados aos autos, em atendimento ao art. 16º, § 1º, inciso I do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022. (Docs. nº 00100.019107/2023-06, 00100.019108/2023-42, 00100.019109/2023-97 e 00100.019110/2023-11).

O Estudo Técnico Preliminar, disposto no doc. nº 00100.019110/2023-11-1 (ANEXO: 001), delineou as razões, os termos da contratação e as peculiaridades do objeto pretendido.

De acordo com a Solicitação de Contratação nº 1469 (doc. nº 00100.019111/2023-66), o valor global da contratação corresponderia a **R\$ 263.399,21(duzentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)**, o qual foi autorizado pelo Comitê de Contratações. Ademais, anota-se que a contratação em comento se





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

encontra prevista no Plano de Contratações sob o nº 20230235 (doc. nº 00100.019112/2023-19).

Em seguida, o processo foi encaminhado para a área técnica para instrução da contratação (doc. nº 00100.019113/2023-55). O Termo de Referência foi elaborado e encontra-se disposto no doc. nº 00100.019976/2023-22.

Assim, elaborou-se a necessária pesquisa de preços (doc. nº 00100.014885/2023-09). Posteriormente, a Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP ratificou a pesquisa, com validade até 12/08/2023, e determinou a continuidade da instrução (doc. nº 00100.025852/2023-86). Sem delonga, procedeu-se à elaboração da primeira versão da minuta de edital (doc. nº 00100.037998/2023-74).

Antes de submeter a referida minuta à análise do órgão técnico, todavia, determinou-se o encaminhamento dos autos à Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL para apreciação (doc. nº 00100.038013/2023-28). Esta, por sua vez, sugeriu a realização de alguns ajustes à minuta de edital (doc. nº 00100.040033/2023-69).

Em seguida, os autos foram encaminhados ao órgão técnico (doc. nº 00100.040570/2023-17), que se manifestou quanto às questões suscitadas pela COPEL (doc. nº 00100.042321/2023-58).

Por meio do Ofício nº 104/2023 –COATC/SADCON, o referido órgão requereu a complementação da instrução processual diante de alguns tópicos que não foram respondidos (doc. nº 00100.042938/2023-73).





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Em resposta, o órgão técnico anexou a versão final do Termo de Referência(doc. nº 00100.044269/2023-74). Ato contínuo, foi elaborada a versão final da minuta de edital (doc. nº 00100.045765/2023-45).

Por fim, foram os autos remetidos a esta ADVOSF para análise de minuta de edital de pregão eletrônico (doc. nº 00100.045765/2023-45) conforme disposições contidas no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22 do Ato nº 14/2022, da Diretoria-Geral do Senado Federal (doc. nº 00100.045781/2023-38)

É o relatório.

Primordialmente, cumpre destacar que a presente análise restringir-se-á à juridicidade do presente processo de licitação, não cabendo a este órgão jurídico emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal.

Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Já no âmbito interno, incidem as disposições do ADG nº 14/2022.

A submissão do presente processo de licitação à análise jurídica da ADVOSF é obrigatória, por força do art. 22 do ADG nº 14/2022, *verbis*:

Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

O supracitado dispositivo, por sua vez, deriva do previsto no art. 53 da Lei n. 14.133/2021, que diz:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. [DESTACOU-SE]

Primordialmente, destaca-se que o **pregão** é uma modalidade de licitação¹ obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (artigo 6º, XLI, Lei nº 14.133/2021).

Ao caso em questão, a presente análise irá se debruçar sobre a aquisição de bens e serviços pelo critério de menor preço. Nessa toada, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

*Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedural comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão **sempre** que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.*

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza

¹ Art. 28. São modalidades de licitação:
I - pregão;





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

[grifos nossos]

Portanto, o significado da expressão “*bens e serviços comuns*” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Pois bem. A contratação do fornecimento de televisões com suporte pode ser definida inteiramente por meio de especificações objetivas, conforme se verifica da minuta do edital (doc. nº 00100.045765/2023-45, pg.25).

Nessa toada, a Administração do Senado Federal também descreveu o objeto da licitação de modo objetivo, estabelecendo padrão de qualidade por ela desejado e características mínimas dos itens pretendidos, caracterizando assim a definição jurídica de “*bens e serviços comuns*”.

Ademais, os padrões de compatibilidade e qualidade do objeto foram definidos objetivamente no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Por todo o exposto, entende-se que o objeto especificado na minuta de edital se encaixa na definição legal de “*bem ou serviço comum*”, o que demanda o uso da modalidade Pregão para licitação do objeto.

Conforme se extrai do dispositivo legal supracitado, o pregão segue o rito do procedimento comum previsto no art. 17 da mesma lei. Por





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

ora, destaca-se o § 2º do art. 17, que estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

*§ 2º As licitações serão realizadas **preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.*

[destaques acrescidos]

No item 2.2 do TR², o órgão técnico teceu as seguintes considerações sobre o uso do formato eletrônico, *in verbis*:

Será adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações e usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, assim como o art. 1º, caput e § 1º e art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019.

Logo, correta a adoção do pregão em formato eletrônico na licitação em tela.

² Doc. nº 00100.044269/2023-74.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

O Sistema de Registro de Preços foi adotado na presente contratação. Nesse sentido, consta justificativa do órgão (vide item 2.3 do Termo de Referência doc. nº 00100.044269/2023-74):

2.3.1 *Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.*

2.3.2 *Optou-se pelo Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas no incisos I, II, e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.*

2.3.3 *A Ata de Registro de Preços deverá ter validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.*

Quanto à adoção do **critério de adjudicação** por menor preço por item, foi apresentada a seguinte justificativa, *in verbis* (doc. nº 00100.044269/2023-74):

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. *Será adotado o critério de adjudicação “por item”, visando à ampliação da competitividade no certame, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.*

Sendo assim, tem-se por formalmente justificada a adjudicação por menor preço por item, de acordo com o teor da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas,





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

De mais a mais, verifica-se que a **justificativa para a contratação** também consta do Termo de Referência (item 1.2) e do Estudo Técnico Preliminar (item 3) acostado em obediência aos termos do artigo 18, I, da Lei n. 14.133/2021:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[grifos nossos]

Importante destacar que a justificativa do Termo de Referência não engloba os televisores de 65 polegadas. Situação que deve ser corrigida com a devida complementação.

Em relação à **pesquisa de preços**³, consolidada na Planilha Estimativa de Despesas, verifica-se que a sua realização está dentro dos parâmetros normativos estabelecidos, com cotações em quantitativo suficiente, tendo sido ratificada pela SADCON, conforme relatado (doc. nº 00100.025852/2023-86). Atendido, assim, o disposto no art. 18 do ADG n. 14/2022:

³ Doc. nº 00100.014885/2023-09.



SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Art. 18. A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON estará condicionada à verificação da conformidade do procedimento e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do Anexo VI deste Ato, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

[destaques acrescidos]

Quanto à preferência às microempresas e empresas de **pequeno porte**, verifica-se que a minuta foi elaborada com direcionamento exclusivo para ME/EPP (item 7.1 da minuta). Tal regulamentação incidirá apenas sobre dois itens (itens 2 e 3, ANEXO II do TR), visto que possuem valor estimado de contratação inferior a 80 (oitenta) mil reais, ou seja, abaixo do valor de referência contido no artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, *ipsis litteris*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

[...]

Quanto ao benefício previsto no inciso III do artigo 48 da LC nº 123/2006 o TR apontou a sua inaplicabilidade em vista da indivisibilidade do objeto (item 2.7.3).





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Em atenção à publicidade inerente aos procedimentos licitatórios, necessária como instrumento de controle social sobre as despesas públicas, carece a juntada aos autos da designação, pela Diretoria-Geral, dos **agentes de contratação** e da equipe de apoio. É o que preceitua o art. 29 do ADG nº 14/2022:

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º Compete à Diretoria-Geral designar:

I - os agentes de contratação e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

[destaques acrescidos]

Embora indicados no item 5 do TR, carece a designação formal de gestores do contrato, o que deverá ser observado, conforme art. 9º, inciso IX do Anexo V do Regulamento Administrativo.

Ademais, diante da inserção das disposições contidas no Decreto nº 11.462/2023 na presente análise, convém destacar a obrigatoriedade de adoção do procedimento público de intenção de registro de preços (IRP).





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

A IRP está prevista no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e, precipuamente, visa conduzir o processo de participação dos órgãos ou entidades interessados na inscrição da Ata de Registro de Preços, *in verbis*:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

Por ser uma norma de eficácia limitada, o entendimento adotado sobre o supracitado artigo era de que o próprio órgão ou entidade possuía discricionariedade para decidir motivadamente sobre a utilização do procedimento de IRP, visto que o decreto 7.892/2023⁴ vinculava apenas os órgãos do SISG. Entretanto, diante da vigência do Decreto nº

⁴ Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais - SIASG, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.

§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada nos casos de sua inviabilidade, de forma justificada.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

11.462/2023⁵, a adoção do procedimento passou a ser obrigatória, conforme estabelece o artigo 9º, vejamos:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.

§ 1º O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

*§ 2º O procedimento previsto no caput **poderá ser dispensado** quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante*

[DESTACA-SE]

Ressalvada a hipótese prevista no §2º do artigo 9º, a obrigatoriedade do procedimento de IRP se tornou regra.

⁵ Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Quanto aos demais aspectos procedimentais, observa-se a necessidade de **aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência** bem como **autorização do procedimento licitatório** por parte da Diretora-Geral, conforme dispõem, respectivamente, os incisos IV e V do art. 9º do Anexo V Da PCSF.

Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao titular da Diretoria-Geral:

(...)

IV – aprovar os Estudos Técnicos Preliminares, os Projetos Básicos, os Termos de Referência, as minutas de edital, os contratos, as atas de registro de preços, os termos aditivos e as demais avenças das contratações do Senado Federal;

V - autorizar, homologar, anular e revogar procedimentos de licitação e de contratação direta, ressalvada a competência do Primeiro-Secretário, estabelecida no art. 7º deste Anexo;

Em relação ao **instrumento convocatório** (doc. nº 00100.045765/2023-45), verifica-se que a minuta guarda pertinência com a legislação de regência e converge com o Termo de Referência. Entretanto, em razão da vigência do Decreto nº 11.462/23 algumas alterações são necessárias para adequação do texto.

No preâmbulo recomenda-se a seguinte redação:

(...) na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal (...)

Para o Capítulo XV, as seguintes alterações:

15.2 – A ata registrará apenas os preços e os quantitativos da licitante mais bem classificada durante a fase competitiva, sendo que o registro das demais licitantes será incluído na ata em forma de anexo, observando-se a





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, se houver.

15.2.1 – O registro das demais licitantes a que se refere o item 16.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de que trata o inciso VII do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e o inciso II do art. 18 do Decreto Federal nº 11.462/2023 no caso de impossibilidade de atendimento pela primeira colocada da ata.

15.3 – Os registros se farão da seguinte forma:

15.3.1 – Na ARP os preços e quantitativos da licitante mais bem classificada durante a etapa competitiva;

15.3.2 – No anexo da ARP:

15.3.2.1 – Os preços e quantitativos das licitantes que aceitaram cotar o objeto desta licitação em valor igual ao da licitante mais bem classificada, estabelecendo inclusive a ordem de classificação.

15.3.2.2 – Os preços e quantitativos das licitantes que mantiveram sua proposta original

15.3.3 – Para fins da ordem de classificação, as licitantes de que trata o subitem 16.3.2.1 antecederão aqueles de que trata o subitem 16.3.2.2.

15.3.4 – Se houver mais de uma licitante nas situações do subitem 16.3.2, serão registradas segundo a ordem de classificação observada na fase competitiva.

15.4 – No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e em seus anexos, serão convocadas as licitantes integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

15.4.1 – A convocação das licitantes do cadastro de reserva que aceitaram catar o objeto em valor igual ao da licitante mais bem classificada de que trata o subitem 16.3.2.1 antecederá a convocação das licitantes que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 16.3.2.2.

15.4.2 – A convocação das licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 16.3.2.2, observada a ordem de classificação, será para negociação com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que acima do preço do adjudicatário.

15.4.3 – Se as negociações com todas as licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta forem frustradas, a Administração poderá, observada a ordem de classificação, contratar nas condições inicialmente ofertadas.

A redação do item 16.1 deve ser:

16.1 – A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas.

Destaca-se que modificação no mesmo sentido deverá ser feita no Anexo 1 e no Anexo 4 do edital.

Para o item 19.1 recomenda-se:

19.1 – Durante a vigência da ARP, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas decorrentes das situações previstas nos artigos 25 a 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e observados os requisitos estabelecidos nos artigos 47 e 48 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

E para o item 20.1:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

21.1 – O fornecedor beneficiário terá seu registro de preços cancelado na ARP, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

21.1.1 – a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

Além dessas alterações para adaptação ao novo decreto, recomenda-se a correção da remissão do Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona da minuta de contrato, que deve ser ao Parágrafo Segundo da mesma cláusula.

Por fim, observadas as recomendações constantes deste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta constante do Documento de nº 00100.045765/2023-45 poderá ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

É o Parecer⁶.

Brasília, 11 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)
DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES
*Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações
da Advocacia do Senado Federal*

⁶ Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Amanda Olivette Monteiro (OAB/DF nº 70.313).





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Processo nº: 00200.002262/2023-57

Assunto: Conferência de Minuta de Edital.

Em 10 de março de 2023

Senhora Coordenadora da COATC,

Em atenção ao Ofício 90/2023 – COATC/SADCON, seguem as considerações da SPATR a respeito dos questionamentos referentes à Minuta de Edital proposta (doc. nº 00100.037998/2023-74).

Nota do Edital e nº de recomendação COPELI	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
Nota 1			Foi utilizado para elaboração do presente TR o Novo Modelo de Termo de Referência disponível na intranet.
Nota 2			O Novo Modelo de Termo de Referência prevê que, para objetos unicamente de fornecimento de bens e materiais, o prazo para entrega do objeto deve contar a partir do recebimento da nota de empenho, ao passo que a contagem a partir da assinatura de contrato se aplica mais a prestação de serviços.
Recomendação 1			Os modelos de referência previstos no TR atendem integralmente a todas as especificações exigidas.
Recomendação 2			As justificativas para as especificações exigidas estão no item 1.2.1.1 do Termo de Referência.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

No mais, não temos sugestões complementares a indicar e entendemos que a Minuta se encontra adequada.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Nilton Francisco Rodrigues de Souza
Analista Legislativo SPATR

(assinado eletronicamente)
Romulo Fulgoni Branco
Coordenador-Geral da SPATR





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.002262/2023-57

Assunto: Nova contratação. Pregão eletrônico para registro de preços. Fornecimento de televisões com suporte de parede. **Valor estimado: R\$ 285.529,78.** Item do Plano de Contratação nº 20230235. Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de realização de PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao fornecimento de televisões com suporte de parede, ao custo estimado de **R\$285.529,78 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**, consoante especificações contidas na minuta do referido edital (documento nº 00100.065509/2023-74):

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	72	Unidade	TV 43" com suporte de parede	2.619,21	188.583,12
2*	11	Unidade	TV 55" com suporte de parede	3.464,66	38.111,26
Valor Total Estimado					285.529,78
*Itens exclusivos para ME/EPP					

O Órgão Técnico justifica a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.062433/2023-25), conforme transcrição a seguir:

1.2.1. Descrição da situação atual e resultados esperados com a contratação

1.2.1.1. Trata-se de aquisição de televisões para fins de comunicação institucional/legislativa e apoio em reuniões. Para atender às demandas encaminhadas à SPATR, em função da montagem, readequação e modernização de espaços funcionais. As demandas são oriundas principalmente de gabinetes parlamentares, SGM, SEGP e outras áreas, com finalidades específicas para cada demanda. Os aparelhos televisores têm tido uma grande demanda na Casa, sendo utilizados em grande parte dos ambientes funcionais do Senado, tais como gabinetes parlamentares, plenários, Comissões, salas de aula, salas de reunião, auditórios etc. As televisões são utilizadas para acompanhar as sessões plenárias e nas comissões, como quadro de aviso dinâmico e também como suporte em salas de reunião para exibição de slides e outros conteúdos gerados pelo



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

computador. A sua falta, portanto, prejudica os trabalhos e atividades que dependem essa ferramenta.

Salientamos que não há excessos nas especificações descritas neste documento, sendo todas relevantes e necessárias para que o Senado Federal adquira um produto de boa qualidade, não constituindo fator de restrição de competitividade, porém atendendo aos padrões mínimos de qualidade.

É exigida a resolução mínima de 4K para manter fidelidade às imagens apresentadas, principalmente quando utilizada em reuniões e ligadas a computadores. Da mesma forma, quanto maior a resolução, maior a exigência de largura de banda do cabo HDMI, daí a exigência de cabo com padrão superior.

Em todas as TV se exige saída de áudio ótica e por Bluetooth. Isso permite maior compatibilidade com o sistema de som da Casa e também dá flexibilidade aos gabinetes que prefiram manter ambiente silencioso, dando a opção ao colaborador que realmente precisa escutar a programação fazê-lo por meio de fone individual ou caixa de som localizado em outra sala.

Em comum também estão os requisitos de formato de mídia, estes são necessários para a exibição de vídeos ou slides contidos em pen-drives inseridos pela porta USB da televisão, daí também a necessidade de suporte aos drives formatados em FAT32 e NTFS. Ethernet e Wi-Fi AC servem para permitir conectividade da TV à rede do Senado com estabilidade. Com relação à função Smart e às tecnologias de processamento HDR, esses requisitos facilitam a operação do aparelho e também aproximam a exibição correta de cores nos slides ou vídeos conforme intenção dos criadores.

O padrão de tamanho das televisões foi definido em reunião com a DIRECON, quando foi constatado que havia uma miríade de tamanhos diferentes sendo solicitados, indo de 29" a 60" (ver 00200.008114/2018-89). A escolha pelos tamanhos mínimos 43" e 55" foi feita após consulta ao mercado e verificação de que esses são os tamanhos mais comuns dentro de suas categorias e, que, portanto, ofereciam o melhor custo-benefício devido à maior concorrência. Já a escolha pelo tamanho mínimo de 65" decorre de demanda específica para atendimento de plenários, consoante DOD N° 0186/2022 (doc. n° 00100.019107/2023-06). Vale mencionar que o tamanho mínimo exigido em todas as TVs se refere ao tamanho nominal, e não necessariamente à medida exata da tela, a qual pode ser ligeiramente menor por conta de arredondamento.

Os motivos para comprar suporte de TV e cabos juntamente com a TV são:

- 1) Compatibilidade: nem todo suporte é compatível com todas as TVs, as quais podem utilizar furação diferente. Se comprado separadamente, é possível que tenhamos suporte inservível. Por outro lado, se condicionarmos a especificação da TV a um suporte específico, é possível que estejamos rejeitando propostas de televisões mais vantajosas. Em outras palavras, adquirir suporte com característica própria em item distinto, ainda que agrupado, diminui as opções de escolha de TV. Comprando TV e suporte juntos evita esse problema porque a compatibilidade entre ambos é assegurada para qualquer modelo de TV.

- 2) Gestão de suprimento: se comprado separadamente, é possível que um dos itens fracasse na licitação, impossibilitando a utilização do outro: e.g.





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

não é possível instalar a televisão sem os cabos e sem o suporte. Da mesma forma, caso fracasse a aquisição da TV, o Senado ficaria com cabos que não têm outra serventia, a não ser ocupar espaço de armazenamento, que já é um recurso em escassez.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O quantitativo previsto no termo de referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração por meio das quantidades solicitadas por meio de DODs anexados à Solicitação 1469. As quantidades foram definidas com base no levantamento de demandas recebidas e também para atendimentos a demandas não previstas que surgirem no decorrer do ano de 2023, expediente esse permitido pela adoção do Sistema de registro de preços.

Os aparelhos televisores têm tido uma grande demanda na Casa, sendo utilizados em grande parte dos ambientes funcionais do Senado, tais como gabinetes parlamentares, plenários, Comissões, salas de aula, salas de reunião, auditórios etc. As televisões são utilizadas para acompanhar as sessões plenárias e nas comissões, como quadro de aviso dinâmico e também como suporte em salas de reunião para exibição de slides e outros conteúdos gerados pelo computador. A sua falta, portanto, prejudica os trabalhos e atividades que dependem essa ferramenta.

Com o avanço tecnológico, os antigos aparelhos de tubo vêm sendo gradativamente substituídos por aparelhos mais modernos, com funções atualizadas e maior eficiência energética

1.2.3. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.3.1. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação.

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
RP 2022/0052	TV 43" e 55" com suporte de parede	11/12/2023

Por meio do Ofício nº 181/2023-COATC/SADCON (documento nº 00100.065553/2023-84), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:

[...] a Secretaria de Patrimônio - SPATR, elaborou o Estudo Técnico Preliminar de NUP 00100.019110/2023-11 (Anexo:001), bem como o Termo de Referência de NUP 00100.019976/2023-22, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no NUP 00100.062433/2023-25, os quais, se entendido viáveis, deverão ser aprovados pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022.

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.014885/2023-09,



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 285.529,78 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento nº 00100.025852/2023-86, cuja validade é até 12/08/2023. A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 00100.037998/2023-74.

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.040033/2023-69, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após alterações sugeridas.

Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 00100.044269/2023-74, que também contempla o Termo de Referência.

Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 00100.045765/2023-45, e submetida ao órgão jurídico. A ADVOSF, por meio do Parecer nº 166/2023 (NUP 00100.061477/2023-38) analisou os autos e concluiu que observadas as recomendações constantes do parecer a minuta poderá ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno àquela Advocacia.

Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento e manifestação quanto às recomendações jurídicas, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.062433/2023-25, informando que incluiu a justificativa para os televisores de 65 polegadas no item 1.2.1.1 do Termo de Referência, que consta do mesmo do documento.

As demais recomendações de correções redacionais exaradas pelo órgão jurídico foram efetivadas e **marcadas** na minuta de edital.

Cabe ressaltar que, o órgão jurídico fez a seguinte recomendação: “*diante da vigência do Decreto nº 11.462/2023 a adoção do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) passou a ser obrigatório, conforme estabelece o art. 9º*”.

A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.065509/2023-74, a qual, se entendida adequada, deverá ser aprovada pela autoridade competente.

Ressalta-se que é de competência da Advocacia do Senado Federal a análise jurídica de todos os processos que visem a uma contratação, previamente à deliberação pela autoridade competente, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021 c/c o art. 22, do ADG nº 14/2022.

Cabe apontar que a referida minuta de edital prevê a utilização do modo de disputa “aberto e fechado” na etapa de lances da presente licitação, conforme decisão exarada pela Diretoria-Geral ao NUP 00100.149763/2019-48.

Considerando que a contratação se trata de licitação para registro de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária e a autorização da despesa serão efetuadas no momento do acionamento da ata, conforme parágrafo único do art. 23 c/c art. 44, do ADG nº 14/2022.

No que se refere à instrução processual, encontram-se pendentes a autorização do certame, aprovação do termo de referência e da minuta de edital e designação dos gestores.





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Em seguida, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento do certame e, para tanto, recomendou autorizar o certame; aprovar o termo de referência, a minuta de edital, o ETP; designar os gestores; e deliberar quanto à recomendação do órgão jurídico com relação a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços.

Sobre este ponto, recomenda-se dar seguimento à contratação na forma sugerida pelo órgão técnico, que possui expertise e conhecimento do objeto a ser contratado, sem a utilização da IRP.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 19 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Assessora Técnica

(assinado eletronicamente)
Kleber Minatogau
Assessor Técnico





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento art. 9º, incisos III, IV, V, VII e XIX, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

- AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sem a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP.
- APROVO** o Termo de Referência, documento nº 00100.062433/2023-25; a minuta de edital, documento nº 00100.065509/2023-74; e o Estudo Técnico Preliminar, documento nº 00100.019110/2023-11 (Anexo 001), nos termos propostos.
- DESIGNO** os gestores indicados na PDG anexa.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, ao **SEPUGP/SEGP** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 19 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 3633 de 2023

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **00200.002262/2023-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador da COAPAT como gestor titular e seu substituto formalmente designado como fiscal do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 2023.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

